ANNO LII. NUMERO 168

QUARTA FEIRA 26 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BRUXELLAS, 24 de julho.

Acabam d'aqui chegar SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil, procedentes de Londres.

MADRID, 24 de julho.

Encerraram-se as côrtes hespanholas.

LISBOA, 24 de julho.

Foi celebrado hoje o anniversario da entrada do exercito libertador com demonstrações de regosijo publico.

COMMERCIAES

PARIS, 24 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 106 francos e 62 1/2 centimos, á vista.

LONDRES, 24 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 39.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 17.
Mercado de assucar com boa procura.

LIVERPOOL, 24 de julho.

Venderam-se hoje 15.000 fardos com algodão de diversas procedencias: o FAIR de Pernambuco a 5 7/8 d. por libra.
Mercado de assucar no mesmo.

ANTUERPIA, 24 de julho.

Cambio sobre Londres sem alteração.

MARSELHA, 24 de julho.

Mercado de assucar continúa no mesmo.

HAMBURGO, 24 de julho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por £.

NOVA YORK, 24 de julho.

Cambio sobre Londres 4—88 1/2.

Agencia de Pernambuco, aos 25 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO VIII

PARTICULARIDADES SOBRE OS PLANETAS

Saturno

A densidade de Saturno está para a da terra na ratão de dous para quinze; seu volume, porém, é quasi novecentas vezes mais consideravel, e elle é o maior planeta do nosso systema, depois de Jupiter. Póde-se mui facilmente reconhece-lo, a olhos nús, pela sua luz sem brilho e côr de chumbo. Achando-se á enorme distancia de trezentos e trinta milhões de leguas do sol, em sua superficie deve reinar um frio intensissimo, e seus dias devem ser tristes e lugubres. Se a vida organica nelle existe, seus habitantes devem ver o sol noventa vezes menor do que se o vissem da terra, e de todos os planetas, só poderão distinguir Jupiter, Uranus, e, provavelmente Neptuno.

Saturno é achatado nos pólos, como são Jupiter e a terra.

De seus oito satelites, sete se movem mais ou menos, no plano de seu equador e de seu annel; o oitavo, porém, se approxima do plano da ecliptica.

Por meio de fortes lunetas, distingue-se sobre o disco de Saturno, fachas obscuras e variaveis, analogas as de Jupiter, e tambem sobre a superficie do annel tem-se julgado reconhecer muitas enormes montanhas.

Dissemos que na superficie de Saturno os dias devem ser tristes e sombrios; mas, se a vida nelle existe, que compensação deu a seus habitantes o autor da natureza! O movimento variado de suas oito luas, a visão constante de um immenso corpo circular multiplo, a luz reflectida por esse annel, e a sombra, que lhe projecta sobre o planeta, devem compor um espectaculo sublime, de que nós, habitantes da terra, difficilmente podemos fazer uma idéa.

Uranus

Situado a seiscentos e sessenta milhões de leguas do sol, Uranus, que algumas vezes póde ser visto a olhos nús apezar dessa distancia, foi considerado por longo tempo como uma estrella de sexta grandeza.

Em 1761, porém, o celebre Herschell descobrio que esse astro era um planeta do nosso systema, e que descrevia uma elipse immensa em torno do sol, no decurso de oitenta e quatro annos, sendo seu movimento muito lento, pois que caminha apenas oitenta e quatro leguas por hora, por causa de seu afastamento do sol, cuja força attractiva diminue em razão da distancia.

Uranus deve ter umas oitenta vezes maior do que a terra; e tem se calculado que sua densidade é igual a nove decimos da de nosso globo.

Este planeta possue muitos satelites, dos quaes só está verificada a existencia de dous. Somente aos astronomos como Herschell tem sido dado distinguir os outros, que elles asseguram serem quatro, sendo, por conseguinte, seis o numero de satelites que elles attribuem o Uranus Seja, porém, como for, o movimento dos que se tem podido observar vem demonstrar a fragilidade das theorias humanas, pois que esse movimento é *retrogrado*, e tem lugar do oriente para occidente, isto é, em sentido contrario ao de todos os outros corpos planetarios.

O sol, visto de Uranus, apresenta o aspecto de uma grande estrella. Um crepusculo eterno e um frio de que é impossivel formar uma idéa, devem reinar nesse triste planeta, cujos habitantes, se existem, devem ser dotados de uma organisação especial.

Neptuno

Tinha-se notado que as perturbações, produzidas por Saturno e Jupiter, sobre os movimentos do planeta Uranus, eram insufficientes, para explicar todas as irregularidades deste corpo celeste. Bouvard teve a idéa de que um planeta, ainda desconhecido, devia, por sua attracção, contribuir para as perturbações de Uranus. Mr. Leverrier, em França, e Mr. Adans, na Inglaterra, emprehenderam, sem communicarem seu intento um ao outro, determinar a posição no céo do planeta imaginado. Esses dous sabios conseguiram pelo calculo indicar o lugar que o planeta desconhecido devia occupar então, em relação ás constellações. Foi Mr. Leverrier que primeiro publicou seu trabalho.

A 23 de setembro de 1846, Mr. Galle, de Berlim, tendo tomado conhecimento desse trabalho, observou, por meio de uma forte luneta, o ponto de céu indicado, e vio effectivamente o planeta annunciado. E' este um dos factos mais maravilhosos do poder da sciencia.

Neptuno, situado nos confins do nosso mundo planetario, possue um satelite, e suspeita-se a existencia de um outro.

Posto que muito maior do que a terra este planeta não é visivel a olhos nús, e apparece nas lunetas, de fraco augmento, como uma estrella da oitava grandeza.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1876.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commandante superior da guarda nacional deste municipio, brigadeiro Antonio Gomes Leal, resolve conceder-lhe, com os favores da lei, 40 dias de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação. —Transmitto a V. Exc. o incluso requerimento documentado, em que a sociedade Luzo Brasileira pede a approvação da reforma dos estatutos approvados por esta presidencia em 18 de junho de 1873, afim de que V. Exc. se digne de devolve-lo, prestando sua informação a respeito.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para ser approvada a transferencia da casa que na villa de Gamelleira serve de quartel de prisão, conforme solicita V. S. em seu officio n. 633 de 3 do corrente mez, convém que me transmitta copia do respectivo contrato de locação.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S, em resposta a seu officio de 16 de junho ultimo, sob n. 586, que segundo informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em data de hontem, as chaves do quartel da guarda local da cidade de Olinda acham-se entregues ao respectivo delegado desde o dia 30 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—Providencie V. S., para que tenham o conveniente destino, o officio que a este acompanha, e um pequeno volume, contendo medicamentos com endereço ao juiz de paz e subdelegado de S. Caetano da Rapoza.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel. — Tendo nesta data, á vista do que expende V. S. no seu officio de hoje, designado o desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel, para fazer parte do conselho que tem de reunir-se amanhã na capitania do porto, para examinar as contas do cofre de multas da mesma capitania, dou assim solução ao citado officio. — Fizeram-se as communicações.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional n. 100, 110, 111 e 112 de 9, 17, 19 e 22 de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Ferreira Maia & C. a inclusa conta na importancia de .... 48$700, proveniente de uma ambulancia fornecida ao Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, para tratamento de indigentes na cidade de Caruarú.

— Ao juiz de paz e subdelegado da freguezia de S. Caetano da Rapoza.—A este acompanha os medicamentos pedidos por Vmc. em officio a que respondo, de 21 de junho proximo findo.

Portarias:

— Os Srs agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem até a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, ao ex-anspeçada do 14° batalhão de infantaria, João Baptista da Motta, o qual tendo obtido baixa do exercito recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação d'esta cidade.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 326, de 3 do corrente, communicando haver na mesma data concedido 30 dias de licença ao juiz municipal dos termos reunidos de Granito e Exú.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de V. S., de 3 do corrente, sob n. 197, em que participa haver mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra dos reparos do quartel da guarda local da cidade de Olinda, e passado certificado ao arrematante para pagamento da ultima prestação.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao Sr. João Ignacio de Medeiros Rego.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, no qual veio annexa a segunda via do balanço do novo banco de Pernambuco em 30 de junho ultimo.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, no qual participa que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte até o de Amarração, no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.—Communicou-se ao administrador dos correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE JULHO DE 1876.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Floriano de Mello.— Prejudicado.

Antonio Manoel de Souza.— Prejudicado.

Beltrão, Oliveira & C.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Benedicto Ferreira Jararaca. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Escolastica Maria da Conceição. — Sim, mediante recibo.

Francisco Xavier Accioli — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro.— Passe portaria na forma requerida.

José Antonio de Pinho Borges.— Não ha o que deferir visto ter sido já contratado o pedagio das barreiras do Manguinho e Capunga, e haver sobre o da Giquiá offerta superior a do supplicante.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.— Prejudicado.

José dos Santos Souza.— Prejudicado.

Liberato Benicio da Fonceca Lima.— Prejudicado.

Miguel Zeferino de Azevedo.— Prejudicado.

Mathias de Albuquerque.— Sim.

Manoel Barboza da Silva.— Fica autorisada a reducção da base, a que allude o supplicante, devendo ter lugar a nova praça do pedagio mediante a offerta que faz.

Manoel Cavalcante Lins Valcacer. — O lugar está occupado por outro.

Manoel Duarte Vieira.— Dê-se-lhe guia de passagem.

Olavio Correia Crespo.— Sim, mediante recibo.

Trajano Austricliano da Costa.— Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque. — Remetta-se o requerimento com os documentos ao Sr. inspector geral da instrucção publica, para attender ao supplicante, como fôr de direito.

EXTERIOR

Os melhoramentos materiaes nos Estados-Unidos.

Aquelle immenso paiz, limitado a leste e a oeste pelos dous maiores e mais profundos oceanos, cortado pelos rios mais caudalosos e extensos, com as costas cheias de portos naturaes, com riqueza pasmosa em todos os reinos da natureza, campinas vastas onde se criam animaes de corpulencia vigorosa, florestas seculares em que chegam as arvores a gigantesca altura e cujo tronco abrange metros, terrenos de todas as creações, no interior dos quaes jazem productos mineralogicos desde a prata e o ouro até os oleos que vão aos derradeiros confins da Asia e Oceania; todos os climas, todos os productos, todas as riquezas se encontram na terra onde domina hoje com a maior amplidão a liberdade, sob todas as formas.

Ha um seculo não tinha aquelle paiz estradas, apenas na parte banhada pelo Atlantico, na Nova Inglaterra, haviam algumas ligando os pontos mais importantes, e isso mesmo em tal estado de conservação que faz lembrar a quem lê as descripções do tempo, as nossas mais notaveis, hoje mesmo na provincia do Rio de Janeiro. Não possuia nenhuma fabrica de ferro, a não ser meia duzia de forjas do condemnado systema catalão, era inteiramente desconhecida a industria de tecidos. Aqui ou alli, em algum ponto abrigado da costa, os primeiros colonos hollandezes ensinaram a construir embarcações mal traçadas e peior acabadas; e hoje o que se vê?

Em parte alguma chegaram os melhoramentos materiaes ao grão de desenvolvimento que se observa nos Estados-Unidos. A liberdade de industria, de associação, de ensino, bancaria, religiosa, produziram lá o que ainda não se vê tão perfeito, nem na catholica Belgica, nem na protestante Inglaterra, nem na disciplinada Prussia.

A emigração européa atirou-se em ondas para aquelle paiz; as desoladoras guerras continentaes, promovidas ora pela desmesurada ambição de Napoleão, ora pelas idéas falsas e mesquinhas dos adversarios dos generosos principios, que fizeram erupção em França nos fins do seculo passado, espalharam a miseria na parte mais pobre da Europa nas regiões frias, banhadas pelo Baltico, e pelo mar do Norte; foi dahi principalmente que partiram essas carregações de homens energicos, trabalhadores, infatigaveis, que aquecendo se as idéas livres, implantadas na America, transformaram esse paiz, e o fizeram o que hoje é.

A escola foi sempre a salvação da America. Desde a chegada dos primeiros colonos que se comprehendeu isto, e não cessa o ardor com que se empenham em desenvolver aquella.

São hoje os Estados-Unidos o paiz que conta mais estradas de ferro, mais do que toda a Europa possue. Neste ramo, chegaram os americanos quasi á perfeição; foram elles que deram á Europa o systema de trilhos, hoje preferidos e aceito em toda a parte as locomotivas para subir rampas fortissimas e julgadas impossiveis de vencer por aquelle motor, as agulhas para desvios, com que se evita o descuido e malevolencia dos empregados, as fornalhas para queimar indistinctamente toda a especie de combustivel, os freios de segurança nas locomotivas e carros, de modo a garantir a tranquillidade de quem viaja, os gyradores faceis de ser manobrados por qualquer creança, os signaes de protecção para as viagens nocturnas e casos de desastre, os carros com as commodidades imaginaveis e capazes de satisfazer os mais exigentes e mil outras cousas que tem relação com aquelle meio de transporte, cujo grão de desenvolvimento em um paiz, póde até certo ponto indicar o estado de sua civilisação.

Atravessado em todas as direcções por linhas ferreas, não os assustam quaesquer difficuldades, não se demoram em cogitar no modo de construir uma estrada de rodagem; esse meio de communicação é bom para o Brasil ou Russia. Lá, naquella terra, onde tudo é grande, apenas se abateu uma floresta, rasgou-se montanha ou aterrou-se pantanos, atiram-se trilhos e emquanto não suportam elles a locomotiva, são os carros tirados por animaes.

Em pontes, continua a ter o maior enthusiasmo pelas de madeira e ferro; só em casos verdadeiramente excepcionaes lembram-se da alvenaria, não empregam mais os arcos de ferro fundido, preferem as pontes pensis em que pese a engenharia franceza, atordoada com o desastre medonho da ponte de Angers e a engenharia ingleza, que, pelo orgão de seu instituto, condemnou aquelle systema.

A grande ponte que liga New-York a Browklyn, é um monumento como o é a de S. Luiz, como são as obras para abastecimento de agua de Chicago, como são os admiraveis canaes que precederam as linhas ferreas, e os pharóes e os trabalhos hydraulicos de seus principaes portos, e aquelles assombrosos elevadores de Cincinnatti, e as fundições de Pittsburgo, e as fabricas de machinas de Baldown, em Philadelphia, e as manufacturas do Ohio, o mais emprehendedor de seus estados, e a exportação das minas na California; tudo alli attesta que especie de vigor, energia e coragem possue aquella raça intrepida, que trabalha, trabalha sempre, e não pergunta a quem lá chega o o mesmo quer fazer, de onde vem, como pensa e a que raça pertence.

Os engenheiros europeus que lá vão, não querem saber que partido está no poder, se é a influencia republicana ou democrata que age naquelle momento, se são os partidarios da *platform* de Chicago ou de Albany, que são senhores das posições officiaes: mas o que lhes desperta o enthusiasmo, é verem que em tudo quanto se prende a melhoramentos materiaes são mestres os americanos, é verem que lá aprendem e não pouco, e que nenhum outro paiz tem escolas de engenharia mais vastas e praticas.

Teem mais estradas de ferro, mais canaes, mais dócas, estaleiros, fundições, manufacturas, fios telegraphicos do que a Europa, e ainda continúa o movimento progressivo.

Não ha tanto diploma, tanto doutor, tanto titulo, tanta formalidade; ha, porém, mais energia, espirito pratico, penetração, e tudo em relação com as difficuldades a vencer.

A politica, nos Estados-Unidos, não entra na industria e engenharia; é por isso que, apezar de suas ardentes lutas partidarias, da sua tremenda guerra civil, a critica européa mais prevenida e exigente, confessa alto e bom som, perante o mundo, que a sciencia e talento em arrojo da engenharia americana, ainda não foram excedidas pela de qualquer outro paiz. Ao contrario, com franqueza, só conhecida de quem estuda e pensa, dizem que em tudo quanto se prende a melhoramentos materiaes, a desenvolvimentos de todos os ramos de industria, está os Estados-Unidos acima de qualquer outro paiz.

O que produz todo aquillo?

A liberdade e só ella sob todas as manifestações possiveis, no mundo material, como no moral, nas conquistas do espirito, como nas lutas contra os obstaculos, a grande arma que tudo vence, alcança e consegue, corrige os erros, e encaminha para a perfeição, e a liberdade.

Imitemos nossos irmãos do norte, que festejam hoje seu grande dia; á força de propaganda, conquistemos a liberdade de ensino, a de industria, de trabalho, de associação, e se desenvolverão a riqueza e os recursos desta terra, que, na parte meridional do nosso continente, obteve da natureza quasi os mesmos favores que a patria de Washington.

A grande exposição que tem logar neste momento na cidade dos quakers, não é nada comparando-se com a permanente e progressiva que se ostenta na superficiel de toda a Republica Americana.

As suas linhas ferreas como todos os aperfeiçoamentos conhecidos, as pontes magestosas, como as fundações difficilimas, semelhantes a de S Luiz, as pensis que assombram os engenheiros europeus, os trabalhos para abastecimento d'agua, as cidades importantes, as dócas, os levadores, as fabricas de machinas de toda a especie, os edificios, verdadeiros monumentos de architectura, eis a grande exposição, unica no mundo, que orgulhosamente podem mostrar aos vindouros os nossos irmãos do norte. Em um seculo não podia fazer-se mais.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 8 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados, Amaral, Moraes, Barros Guimarães, Ratis e Silva, Virgilio Coelho, Medeiros, Uchôa Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Gervasio Campello, Manoel do Rego, Henrique Marques, Chacon, Gaspar de Drummond, Cunha Cavalcante, Ignacio Joaquim, Cunha e Figueiredo, Moreira Alves, Leonel, Herculano Bandeira, Olympio Marques e Nascimento Portella, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Menelio Pinto, Reis e Silva e Góes Cavalcante; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Soares, Firmino de Novaes, Correia de Araujo, Aguiar, Siqueira Campos, Pedro Affonso, Alipio Costa, Attico Leite, Manoel Arthur, Graciliano Baptista e Lacerda.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se peçam as informações seguintes:

« 1.° Em que estado se acham as execuções das estradas de ferro do Limoeiro e Santo Antão.

« 2.° No caso de não ter ainda os concessionarios dado andamento ás obras de uma e outra, quaes os motivos que hão embaraçado.

« 3.° Quando se findam os prazos para isto concedido nos contratos.—*Cunha e Figueiredo.* »

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Para sustentar, Sr. presidente, os requerimentos que tive a honra de mandar á mesa, vim á tribuna com a arrojada pretenção de fallar sobre a agricultura.

Não deveis esperar de mim, senhores, discussão alguma scientifica ou pratica sobre este tão importante assumpto.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não apoiado.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — ...porque sou inteiramente ignorante nestas materias. (Não apoiados)

O SR. GASPAR DE DRUMMODD:—E' que a modestia é sensivel em V. Exc.

O SR. CUNHA E FIGUEIRÊDO:—Mas direi algumas palavras em ordem a manifestar o que penso, não só para sustentar os meus requerimentos, como para manifestar o grande sentimento que me acompanha por ver o estado lastimoso em que jaz esta industria, a primeira do paiz.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—E para o anno ha de ficar melhor com o imposto que a assembléa decretou.

O SR. MOREIRA ALVES:—Não ha de peiorar.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: Se no correr da discussão... não digo bem, porque não venho discutir; se no correr das minhas considerações eu pronunciar alguma phrase, algum pensamento que possa ser menos aceitavel ou menos justo, com referencia aos casos julgados nesta casa, eu rogo a V. Exc. Sr. presidente, supplico aos meus nobres collegas, os Srs. deputados, que por caridade não attribuam a mim a intenção de offender ou de fazer a mais ligeira censura...

UM SR. DEPUTADO: — Esta entendido.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—...nem pessoalmente a cada um dos Srs. deputados presentes, nem aos das legislaturas transactas.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Censure aquillo que for digno de censura, salvo a intenção, bem entendido.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Está claro que é *si et in quantum.*

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Lembrando me, Sr. presidente, da passagem da Escriptura Sagrada, onde se vê que Deus para punir o primeiro homem rebelde, entregou-lhe uma enxada para elle viver do trabalho agricola...

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Nesse tempo ainda não tinha chegado a idade de ferro. (Hilaridade).

UM SR. DEPUTADO:— Foi no começo do mundo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—...e ahi purificar-se de suas culpas e esperar a lei da graça que o mesmo Deus lhe havia de mandar para sua salvação, concluo deste facto que o trabalho, principalmente o trabalho agricola é uma lei divina, é uma condição, a que a humanidade está sujeita, somos obrigados a cumpri-la cá na terra em que vivemos.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E é o unico meio de vencer todas as difficuldades

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:— Certamente, porque com o desenvolvimento da agricultura se aperfeiçôam todas as industrias.

Por estas razões, Sr. presidente, amo tanto a agricultura, préso e consagro tanta affeição ou sympathia pelos agricultores, que me acho sempre disposto a concorrer com o meu fraco e insignificante auxilio (não apoiados), para ajudar-lhes nesta casa ou fóra della, por que estou convencido, Sr, presidente, que somente o trabalho, e principalmente o trabalho agricola póde levar o homem a alcançar a sua regeneração, póde concorrer para que nós sejamos felizes e seja salvo do abatimento em que se acha o paiz da Santa Cruz, o Brasil, este immenso e uberrimo Brasil, a nossa cara patria.

O SR. ALENCAR:—Apoiado, muito bem.

O SR. MOREIRA ALVES:—Muito bem.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Pensando assim, Sr. presidente, sem ter ao menos habilitações (não apoiados) para fazer cousa que tenha bom effeito, concebi a idéa de convidar a classe dos agricultores para que reunidos em sociedade se levantassem da lethargia em que se acham e tratassem dos seus proprios interesses.

Tive essa idéa, mas julgando-me incapaz de só leva-la a effeito (não apoiados) convidei um homem cujas idéas me parecem as mais ajustadas e conducentes a desenvolver o progresso da agricultura, para ajudar-me na installação da sociedade auxiliadora da agricultura; esse homem é o distincto e illustrado Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, ex-deputado geral, pessoa muito conhecida e honrada... (Diversos apoiados).

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Apoiado.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—E que dedica todo o seu tempo, emprega mesmo parte de sua fortuna nos estudos, na investigação do melhoramento dos trabalhos agricolas, pelo que se torna credor dos maiores elogios e eu lh'os consagro desta tribuna.

Metti mãos á obra ajudado por este amigo e com muitas difficuldades, difficuldades quasi insuperaveis a ponto de eu mesmo que tinha sido o autor da idéa sentir-me abatido, sem esperança de leva-la a effeito. Mas o Sr. Dr. Ignacio de Barros, com aquella tenacidade de um homem que bem comprehende as verdadeiras necessidades do seu paiz, mostrando força de vontade no empenho de levar a effeito uma idéa util, trabalhou e trabalhou com a força de um gigante.

A sociedade se installou com o titulo de—Sociedade Auxiliadora da Agricultura—e vai trabalhando com certa morosidade, como V. Exc. sabe muito bem, porque nos honrou com o seu prestigio e com sua coadjuvação, tomando parte em seus trabalhos na qualidade de membro da administração daquella sociedade, da qual é hoje o seu muito digno presidente, que esta sociedade já tem feito alguma cousa, posto que tenha encontrado difficuldades quasi insuperaveis por causa da esquivança com que muitos dos Sr. agricultores tem deixado de inscrever-se na sociedade e outros que já são socios teem deixado de comparecer as suas reuniões para promoverem seus mais urgentes interesses, mostrando-se todos como que desanimados, tibios, desde que se trata de uma associação que muito convém desenvolver-se no paiz, e eu quizera que esta assembléa concorresse para isto. Com todas estas difficuldades, Sr. presidente, luta a sociedade, todavia com a frequencia de alguns de seus prestimosos socios; não obstante o lastimavel desanimo em que estão os agricultores, Sr. presidente, V. Exc. sabe que a sociedade assim mesmo em principio de sua existencia, quasi que em estado de embryão, alguma cousa tem feito; já representou aos poderes do estado, pedindo um auxilio por meio de bancos agricolas, e lembrando leis que regulem a locação de serviços e lembrando outras medidas que não vem agora ao caso referir.

Foi em trabalhos desta sociedade que mais me aproximei do distincto Sr. Dr. Ignacio de Barros e pude conhecer os nobres sentimentos com que elle se interesse pelos melhoramentos da agricultura: aceitando pois as suas opiniões e muito esperando dos seus estudos praticos, me convenci de que esta assembléa devia animal-o, ajudal o mesmo com o capital ou credito necessarios para levar a effeito suas investigações.

pre me acho, de modo que não sei se já será mania (eu sempre desconfio de mim)..

UM SR. DEPUTADO:—E' uma bôa mania.

O SR. MOREIRA ALVES:—E' uma santa mania.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:— Deus lhe conserve.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—.. quando a nobre commissão de obras publicas apresentou um projecto consignando a idéa da rescisão de um contrato do Sr. Dr. Ignacio de Barros...

O SR. SOVZA LEÃO:—Que elle pedio.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—... eu não deixei de applaudir particularmente porém senti necessidade de fazer alguma cousa mais.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não votou por elle?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Votei. Applandi porque era sempre um favor á agricultura, posto que muitissimo acanhado ou mesquinho.

Quando o nobre deputado pelo 1° districto, o Sr. Guimarães (é contra os estylos citar o nome, porém a idéa é tão honrosa para elle, que eu faço de muito bôa vontade infligindo o regimento da casa) apresentou um substitutivo alargando este favor...

O SR. SOUZA LEÃO:—Alargando não; creando.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO;—Ampliando.

O SR. SOUZA LEÃO:—Ampliando não; creando.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:— A commissão não concedeu favores ao Sr. Ignacio de Barros, não quiz conceder favores á agricultura.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Eu aceito a correcção; ampliando a idéa de um auxilio a diversos agricultores.

O SR. SOUZA LEÃO:—Ampliando não; creando.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Seja como quer o nobre deputado, creando a idéa, ainda por isto mesmo que foi creação do nobre deputado pelo 1° districto mais louvores elle merece de todos aquelles que desejam vêr a agricultura prosperar, (muito bem) creando a idéa de fazer esta assembléa um favor em auxilio da agricultura, não pedindo a esta casa quota ou despeza por conta do orçamento, mas apenas um auxilio de seu credito, eu tambem louvei e disse particularmente ao Sr. Guimarães que faria o que podesse para coadjuval-o.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E eu tambem applaudi a idéa.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Mas vendo, Sr. presidente, que a idéa pela affluencia de trabalho não entrava em discussão, assignei com o nobre deputado pelo 1° districto uma emenda ao orçamento, no mesmo sentido do substitutivo para que o orçamento não passasse sem alguma medida em auxilio da agricultura. Pretendia dizer alguma cousa na ultima discussão das emendas, porque, senhores, eu não sou orador, estou aqui como um condemnado a força (riso) e porque tambem não gosto de tomar o tempo á casa...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Pois eu lhe afianço que falla muito bem.

O SR. MOREIRA ALVES:—Dá-nos sempre muito prazer quando falla.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—... tempo que póde ser com mais vantagem aproveitado por outros distinctos oradores que abundam nesta casa e que prestam melhores serviços do que eu, quando occupam a tribuna.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Menos eu.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Não, quiz fallar na 2ª discussão, nem a respeito do projecto, nem a respeito das emendas, reservei-me para fallar na ultima discussão das mesmas emendas, acerca das quaes pretendia dizer alguma cousa, não para illustrar mais a casa, porém para emittir a razão do meu voto; infelizmente, porem, sabbado encerrou-se a ultima discussão das emendas ao orçamento, estando eu ausente por ter tido necessidade de sahir mais cêdo da casa. Quando voltei segunda-feira, Sr. presidente, não tive outro remedio senão ser testemunha muda...

O SR. GASPAR DE DRUMNOND:—Do degolle.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—.. da votação que degollou minha chara idéa.

Assignei aquella emenda de auxilio á lavoura, Sr. presidente, tomando a responsabilidade della com o nobre deputado pelo 1° districto e fallo muito alto dizendo que votei por ella não obstante ter ouvido dizer-se por ahi algures que isto era um arranjo de familia!

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não ouvio aqui dentro do recinto.

O S. CUNHA E FIGUEIREDO:—Por ahi algures não digo na casa.

O SR. MOREIRA ALVES:—São palavras ocas.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Não dê importancia; proceda como entende e deixe que fallem.

O SR. PRESIDENTE:—Eu não desejo interromper ao nobre deputado; mas chamo a sua illustrada attenção para o objecto do seu requerimento nas observações que está fazendo.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Sim, senhor. Permitta-me V. Exc. que eu continúe como vou, porque estas observações teem por fim não só justificar o requerimento que está em discussão, como tambem justificar desde logo o outro que tem de ser lido.

O SR. PRESIDENTE:—Mas comprehende o nobre deputado que desde que está em discussão um requerimento, somente a sua materia póde ser discutida. Já disse que não quero coarctar a liberdade de tribuna do nobre deputado, mas a minha obrigação é chamar a sua attenção para este ponto.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Agradeço muito a bondade com que V. Exc. me leva ao caminho da ordem e com muita obediencia cumpro as ordens de V. Exc.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E faz muito bem.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:— Sr. presidente, dizia eu que tomo a responsabilidade da emenda não obstante aquelle dito calumnioso, porque eu estou acostumado a soffrer calumnias continuas e repetidas, não obstante sempre ter, segundo creio, empregado os maiores esforços para cumprir com o meu dever, e só fazer aquillo que está dentro dos limites da justiça (apoiados).

O SR. MENELIO PINTO: — Nós todos reconhecemos isto.

O SR. BARROS GUIMARÃES: — Mas a accusação não foi dirigida a V. Exc.

O SR. MENELIO PINTO:—Nem ouvio na casa.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Aqui não; já disse que não foi aqui na casa.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—V. Exc. não ficou só nesta questão, houve muita gente que o acompanhou.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Digo isto para dar as razões, porque com V. Exc. tomo a responsabilidade da emenda, não obstante não a ter justificado antes de sua infeliz queda.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Cahio bem a meu pezar.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Estamos no fim da sessão deste anno, na ia ou quasi nada podemos fazer...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Vá ao menos este protesto.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — ..todavia entendi que devia pedir alguma providencia ainda que ella este anno não podesse ser satisfeita. Esta providencia está contida nos dous requerimentos que tive a honra de mandar á mesa. Deixarei a materia do segundo, e vou só me occupar da materia do primeiro. Vejo que nesta casa e fóra della são unanimes ....

(Apoiados; muito bem.)

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—*Clama ne cesses.*

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—*A' una voce* todos dizem: a agricultura está moribunda.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Acho isto muito hyperbolico.

O SR. MOREIRA ALVES:—O nobre deputado pelo 2° districto diz que ella já é cadaver.

O SR. MANOEL DO REGO:—Luta com alguns embaraços, mas d'ahi para estar moribunda ha grande distancia.

(Ha outros apartes).

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:— Sustentava, creio que o nobre deputado pelo 2° districto, ao começar a sua impugnação para que não passasse o imposto de 1 0/0 dos generos agricolas exportados, que a agricultura estava morta, segundo sua illustrada opinião, já esta ella mais do que moribunda.

O SR. MOREIRA ALVES:—Que era um cadaver.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Eu estou acostumado a tomar as palavras do nobre deputado como verdadeiras e muito legitimas.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Pois eu quasi sempre tomo-as em má parte; não creio muito, não. (Riso).

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Eu que penso como elle, que se a agricultura não está morta, está moribunda...

O SR. GOES CAVALCANTE:—V. Exc. sabe se elle pensa assim?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: —... eu que entendo que com o auxilio prestado á agricultura se faz um grande e importante serviço á provincia, porque todo e qualquer dispendio que fôr feito em favor da agricultura, é o mais aproveitavel que se póde desejar, é um dispendio productivo de cem por um; eu que estou convencido...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E com relação ao *Brasil Agricola*?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—V. Exc. tem agora o capricho de me interromper; este aparte me parece mais gracioso do que outra cousa.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Apenas perguntei.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:— Eu votei contra o auxilio ao jornal *Brasil Agricola*, já vê V. Exc. que votei contra, e tenho o testemunho de muitos collegas.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:— Não é preciso o testemunho de ninguem, eu apenas fiz uma pergunta a V. Exc

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Assim eu, Sr. presidente, que entendo que com o auxilio á agricultura é que ha de vir o florescimento della, e tambem o progresso não só do commercio como de todas as demais industrias do paiz, entendo, Sr. presidente, que esta casa não se póde justificar quando nega um auxilio á agricultura no estado em que ella se acha.

O SR. SOUZA LEÃO:—Isto é materia vencida.

O SR. MOREIRA ALVES:—Vá com vista ao nobre deputado pelo 2° districto

O SR. SOUZA LEÃO: — Não, vá com vista a assembléa.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Sr. presidente, examinando as leis do orçamento dos annos passados, e sendo testemunha do que se passou na votação do orçamento deste anno, o que se tem visto? E' que se fizeram as partilhas da receita do orçamento por todas as classes da sociedade pernambucana, mas um ceitil não se deu á agricultura. Quando o nobre deputado pelo 3° districto sustentava a emenda do imposto de 1 0/0 sobre a agricultura...

O SR. MOREIRA ALVES:—Elle votou contra.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Votei contra e até fallei contra a emenda.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Reporto-me quando combatia...

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Isto sim.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—...e sustentava a idéa do auxilio á agricultura.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Sem duvida nenhuma.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO:—Eu dei um aparte dizendo: « que a idéa do auxilio á agricultura justificava este imposto de 1 0/0 ou maior que fosse. »

O SR. MANOEL DO REGO:—E' verdade; lembra-me disto.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO: — Mas, Sr. presidente, votando eu depois contra o imposto, alguns os meus collegas me julgaram contradictorio

Não foi contradictorio, Sr. presidente, porque eu queria votar o imposto, mas queria que se désse o auxilio. Negado como foi o auxilio, votei contra o imposto, e peço a V. Exc que mande mencionar na acta que votei contra o imposto á agricultura.

O Sr. Moreira Alves: — Não precisa, uma vez que a votação foi nominal.

O Sr. Olympio Marques: — Mas o nobre deputado faz esta restricção.

O Sr Cunha e Figueiredo: — Nestas circumstancias como ha de a casa censurar o meu procedimento? Nestas palavras não se veja uma severa censura a esta assembléa, por ter nesta sessão negado o auxilio á agricultura, porque estou persuadido de que a idéa que predominou foi que deviamos esperar pelos auxilios já votados em lei pelos poderes geraes: e convirá esperarmos silenciosos, Sr. presidente?

O Sr. Gaspar de Druemond: — Pelas kalendas gregas?

O Sr Cunha e Figueiredo: — Agonisantes como estamos, poderemos esperar e ao mesmo tempo não pagar sobre os cofres da provincia, que já estão lutando com grandes embaraços sem darmos um gemido?!

O Sr. Gaspar de Drummond: — V. Exc. acredita na vinda d el-rei D. Sebastião? Pois assim tambem deve acreditar nesse auxilio que ha de vir nessa época.

O Sr Cunha e Figueiredo: — Mas se isto é uma verdade, se este auxilio se demora, a casa está na rigorosa obrigação de discutir quanto antes e fazer chegar ao conhecimento do governo geral a representação que fez o nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Medeiros.

O Sr. Manoel do Rego: — E já feita em annos anteriores.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Desde o anno passado que o Sr. presidente fez uma representação neste sentido.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Pois bem; quantas vezes já se fez?

Figure V. Exc. um numero muito elevado: mil, duas mil vezes, e eu digo devemos pedir mais cem mil vezes opportuna, importuna nente, á toda a hora, a todos os momentos que possivel fôr até que sejamos satisfeitos.

Diz o Evangelho: « pede instantemente que alcançarás, bate na porta que ella te sera aberta. »

O Sr. Medeiros: — Apoiadissimo.

O Sr Moreira Alves: — Diz o ditado: « quem não pede, Deus não ouve. »

O Sr Cunha e Figueiredo: — Pois, Srs, havemos de ficar de braços cruzados vendo a provincia nas vascas da morte?

O Sr. Manoel do Rego: — Não apoiado.

O Sr. Moreira Alves: — Não é tanto assim.

O Sr Cunha e Fifueiredo: — Oh! os nobres deputados quererão que sejam maiores as agonias porque passamos? Não se pode negar que a agricultura está lutando, e com ella o commercio e todas as industrias da provincia estão como que moribundas, que estão dando o ultimo gemido. Isto é de notoriedade publica.

O Sr Gervasio Campello: — Negar isto é negar um facto conhecido e confessado.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Isto é a verdade julgada que não devo nem quero dissimular. E nestas circumstancias, senhores, havemos de estar de braços cruzados sem nada fazer em beneficio da agricultura? Não.

Eu nada posso conseguir..

O Sr. Gaspar de Drummond: — Ha de conseguir muito.

O Sr Cunha e figueiredo: — ... mas hei de morrer clamando e pedindo para a agricultura, todas as vezes que puder e tiver occasião para isto.

O Sr. Gaspar de Drummond; — V Exc. aceita-me como acolyto neste ponto? Póde contar comigo.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Apraz me aceita-lo na vanguarda como um dos generaes muito prestimoso da honrada legião dos agricultores (a cuja classe V. Exc. pertence) e dos combatentes pelos direitos da agricultura, pela regeneração, pelo progresso desta profissão, desta indus dustria divina que vai sendo mal comprehendida, e pessimamente auxiliada entre nós. (Muitos e repetidos apoiados)

Sr. presidente, os males que affligem a agricultura podem se reduzir em tres: falta de estradas, falta de capitaes, falta de braços, (muito bem) contra os primeiros, com referencia á falta de estradas esta assembléa tem feito alguma cousa, não obstante a sua pouca força, concedeu-se varios privilegios e de feito acham se contratadas a estrada do Limoeiro e a estrada de Santo Antão.

O Sr. Góes Cavalcante: — E a de Bebedouro.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Não me recordei desta, por isto não a inclui no meu requerimento.

O Sr. Góes Cavalcante: — Póde addicionar ainda.

O Sr Cunha e Figueiredo: — Mas desde que data se fizeram estes contratos? o que se tem feito para leval os a uma realidade? Que fiscalisação tem empregado esta assembléa para que os concessionarios cumpram o seu dever?

[illegible] ainda não estão começadas, é tudo quanto sei!!!

O Sr Moreira Alves: — E' uma triste verdade.

Um Sr. Deputado: — A do Limoeiro já está começada.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Acerca da estrada do Limoeiro sei que, o concessionario tem dado algum signal de vida porque até já me consta que organisou uma companhia. Se algum Sr. deputado soubesse se isto é verdade ou não, eu estimaria saber com certeza, porque apenas tenho vagas informações.

O Sr. Moreira Alves: — Eu tambem ouvi dizer, mas não sei se é verdade.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Todavia, não obstante a actividade do concessionario, e do segundo consta, tem empregado para levar a effeito o começo das obras, consta-me tambem que o negocio tem estado de cá para lá, de lá para cá, vai para o Rio, e volta do Rio para aqui, e neste jogo de empurra, o negocio não se decide e nós continuamos nas angustias dos soffrimentos.

O Sr Reis e Silva: — Como são todos os nossos negocios.

O Sr Cunha e Figueiredo: — ... e a obra não se faz e a agricultura está estribuchando e com ella toda a provincia.

(Hilaridade).

O Sr. Gaspar de Drummond: — Só falta um padre na cabeceira.

O Sr. Moreira Alves: — Falta só a confissão.

O Sr Cunha e Figueiredo: — Então que figura fazemos nós? Devemos ficar tranquillos sem dar um grito, sem clamar, sem demonstrar os nossos sentimentos? E' por isso que eu clamo...

O Sr Gaspar de Drummond: — *Clama ne cesses.*

O Sr. Cunha e Figueiredo: — E' por esta razão que eu subi a tribuna sem habilitação alguma.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Está prestando um serviço relevante.

O Sr. Reis e Silva: — A provincia o ouvirá e fará a devida justiça.

O Sr Cunha e Figueiredo: — Devemos, senhores, tomar alguma medida, e esta que seja energica e prompta.

O Sr. Souza Leão: — Por exemplo...

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Devemos tomar uma resolução que obrigue aos concessionarios das estradas a levarem a effeito a execução das obras, a cumprir os seus contratos ou a perder o privilegio, para que outros emprezarios os obtenham e executem. Não é possivel que estejamos inactivos, esperando indefinidamente e quasi que dependentes da vontade dos contratantes.

A estrada do Limoeiro vai morosa e lentamente se preparando para começar suas obras. Quanto, porém, á estrada do Jaboatão, desta nem ha noticia, nem se sabe mesmo se os concessionarios já deram alguns passos no sentido de mostrar ao menos o desejo de cumprir o seu contrato. O que nos cumpre fazer em vista de tão culposa negligencia? Pedir informações acerca deste facto, saber as razões desta demora, informações que nos habilite a tomarmos uma providencia, ou obrigarmos os contratantes a levar a effeito o seu contrato ou retira-lo delles e dá-lo a quem o cumpra. (Apoiado).

E' esta a razão por que tive a honra de apresentar á mesa a primeira petição, e esta adoptando-a nos ultimos dias da sessão, ainda que nada se possa fazer este anno, todavia as informações virão e na sessão do anno seguinte...

O Sr. Moreira Alves: — Podemos logo em começo cuidar nisso.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ... talvez que logo em principio da sessão eu possa, em vista das informações e de accordo com os nobres deputados, propôr algumas medidas que possam pôr as obras dessas estradas em andamento, e sejam ellas em prazo razoavel logo concluidas; isto é, o primeiro auxilio que devemos dar á agricultura.

O Sr. Góes Cavalcante: — O que se deve é impôr as multas aos contratantes que não tenham cumprido as suas obrigações.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — E' por este meio que nós podemos com facilidade auxiliar a agricultura, facilitando a conducção dos generos que já existem em grandes distancias, sejam elles poucos ou abundantes, convém facilitar o seu transporte, porque pela facilidade do transporte se anima a industria, se desenvolve o trabalho em beneficio da riqueza publica e particular.

A indolencia que hoje existe e se attribue Sr. presidente, aos brasileiros, é em geral devida á falta de compensação, e o trabalho não é compensado por causa das difficuldades e carestia do transporte; facilite-se este que os agricultores da grande e pequena lavoura tirarão bons resultados do seu trabalho, apparecerá o estimulo e adiante delle fugirá a indolencia e a preguiça. (Apoiados).

Destas desalinhadas considerações, Sr. presidente, já se poderá conhecer qual o fim que tive em vista quando mandei á mesa o meu requerimento com referencia ás estradas de ferro

Ja que estou na tribuna, permitta-me V. Exc. que continue em minhas considerações, em ordem não só a justificar meu segundo requerimento, como a referir-me aos outros motivos que além da falta de estradas constituem os males que affligem a agricultura.

Eu disse que o segundo mal é a falta de capital.

O Sr. Souza Leão: — Este é o primeiro e unico.

O Sr. Moreira Alves: — E' o principal.

O Sr. Gervasio Campello: — E' uma falta de polvora. (Hilaridade).

O Sr Cunha e Figueiredo: — O primeiro e unico, não; perdôe-me o nobre deputado. Quem tem o seu capital não vai emprega-lo na zona algodoeira e plantar algodão para transporta-lo em costas de cavallos, pagando quasi que o valor do mesmo algodão.

O Sr Souza Leão: — Com o dinheiro ha estradas.

O Sr Cunha e Figueiredo: — Já vê V. Exc. que a estrada é a primeira cousa para que o capital possa ter applicação.

O Sr Olympio Marques: — Mas com o dinheiro far-se-hão estradas.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Afinal não contestemos sobre isto; os apartes com que sou honrado me levariam muito longe se os podesse desenvolver; a minha opinião é que o primeiro mal é a falta de estradas, e o segundo a falta de capital; havendo estradas e não havendo capital, trabalha-se mais ou menos; o homem pobre vai plantar o feijão e manda no caminho de ferro para o mercado, e o pobre não precisa de capital para plantar feijão, milho, arroz, etc. Os capitaes dos pobres são os seus braços; o trabalho é o capital do povo; assim lhe dê o governo meios de conduzir facilmente o seu producto ao mercado.

O Sr. Olympio Marques: — Mas para se fazer estradas é preciso dinheiro; já se vê que o dinheiro é a primeira falta.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Quando Deus Nosso Senhor mandou o maná á terra para a alimentação do povo hebreu...

Um Sr. Deputado: — Infelizmente elle hoje já não cahe.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ... este alimento espalhou-se por todo o deserto para que todos os hebreus, que era o seu povo, se alimentassem; mas o que acontece comnosco? O maná do deserto, aquelle auxilio que os legisladores votaram para todos os agricultores do paiz, só cahe em uma parte do imperio...

O Sr Olympio Marques: — Que não é deserto.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ... elle não se espalha por todo o povo hebreu do Brasil. Consta-me que já existe um banco agricola no Rio de Janeiro, mas Pernambuco, uma das cidades se não de primeira ao menos de segunda ordem, notavel e importante como é, ainda não tem um banco agricola.

O Sr. Medeiros: — Apoiado.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — O capital ou outro auxilio não existe aqui de modo algum; os estrangeiros ou os negociantes de Pernambuco, porque a riqueza do commercio está concentrada nas mãos dos estrangeiros, não auxiliam a agricultura e antes retiram se com os seus capitaes para os seus paizes, quando lhes apraz e lhes convém, no que teem toda a razão, e nós ficamos entregues á miseria, sem capital, sem meios nenhum de industria para podermos proseguir, para podermos augmentar ou para podermos favorecer a industria não só da agricultura como as demais relativas ao commercio nacional

Sem providencias vindas do poder publico, o que sera de nós, senhores?... Sem reclamarmos pela execução dessa lei, que nos promettia um grande auxilio de capitaes para a agricultura; como, com a miseria na porta, poderemos inertes esperar pelos auxilios concedidos, que não chegaram e não sei quando chegarão, Sr. presidente?!

O Sr. Gervasio Campello: — Nunca.

O Sr. Medeiros: — Da fórma por que está nesta lei, nunca.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Pois os males existem, são eminentes e ninguem os procura remediar?! Eu não accuso a este nem áquelle governo, accuso a todos quantos estiverem na hypothese por mim figurada, e a todo aquelle ministro a quem possa chegar a carapuça a ponha na cabeça.

Portanto entendo que já que a casa julgou por sentença, no ultimo dia em que votou o orçamento, as partilhas pelas quaes se distribuio os rendimentos da provincia por todas as classes, menos pelos agricultores, aos quaes coube pagar as custas pelo imposto de 1 por cento...

O Sr Ratis e Silva: — Não apoiado.

O Sr Leonel de Alencar: — Menos tambem pelos criadores

O Sr Cunha e Figueiredo: — Quando defendo a agricultura, tenho comprehendido tambem os criadores, como auxiliares indispensaveis á agricultura.

O Sr. Leonel de Alencar: — Bem; muito bem.

O Sr Cunha e Figueiredo: — Não quero exceptuar os pobres e abandonados sertanejos do interior da provincia...

O Sr. Leonel de Alencar: — Apoiado.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Não os excluo do auxilio que peço para a agricultura.

O Sr. Manoel do Rego: — São industrias inteiramente distinctas; existem provincias inteiramente criadoras e não agricolas.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Entendi eu que tendo-se no dia da votação do orçamento julgado por sentença a iniqua partilha da distribuição da receita da provincia por todas as classes, menos pela agricultura...

O Sr. Gaspar de Drummond: — A agricultura foi desherdada (Não apoiados).

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ...em vista disto entendi que ao menos para justificar a idéa de que nada se deu a esta classe tão soffredora como distincta, porque se espera pelo auxilio da côrte, eu peço que a casa vote o meu 2º requerimento que ha de ser lido e que desde já justifico, solicitando que se represente ao governo geral com instancia, conforme propoz na sua indicação o nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Medeiros, para que o mesmo governo com urgencia nos mande esse auxilio que foi votado pelo parlamento em favor da agricultura do imperio; auxilio que não deve, não pode ser executado somente em favor da côrte do Rio de Janeiro.

O Sr. Gervasio Campello: — Mas isto seria contra o principio de centralisação que domina no governo. E senão queira indicar as causas.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — V. Exc. pelo amor de Deus não me chame para a discussão politica; eu não sou politico.

O Sr Moreira Alves: — O nobre deputado pelo 2º districto tem um gosto especial para as discussões politicas

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Se me querem ouvir melhor eu direi que não sou politico; a minha politica é o progresso da agricultura e com ella o bem do paiz; não vejo nenhum interesse nesta discussões mesquinhas e pessoaes, deste ou daquelle partido que se diz politico.

O Sr. Medeiros: — Apoiado; muito bem.

O Sr Cunha e Figueiredo: — O que existe e eu vejo na politica é o interesse de certos grupos. Eu, porem, viso um interesse geral para o povo, para o paiz inteiro...

O Sr. Gervasio Campello: — A centralisação é um systema de governo que consiste em empobrecer as provincias e em enriquecer a côrte.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Eu agradeço ao nobre deputado pelo 2º districto que teve a idéa de apresentar a indicação, cuja urgencia solicito...

O Sr. Manoel do Rego: — Não é idéa nova.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Velha ou nova, rendo-lhe as minhas homenagens por este serviço prestado á provincia. Accrescento no meu 2º requerimento que nesta representação que a casa tenha de fazer aos poderes do estado, se inclúa tambem o pedido de medidas legislativas para se regular os contratos de locação de serviços agricolas.

O Sr. Goes Cavalcante: — Muito boa idéa; isto já devia existir ha muito tempo.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — E' este o terceiro mal com que luta a agricultura... a falta de braços.

Sobre a falta de braços, Sr. presidente, eu tenho idéas tão exquisitas que tenho certo acanhamento de publical-as aqui por se acharem fóra da moda. (Não apoiados)

O Sr. Gaspar de Drummond: — Diga sempre.

O Sr. Moreira Alves: — Nós desejamos ouvir as suas idéas.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — São ante civilisadoras, vão de encontro as dos que querem colonisação a todo custo. Todavia já que a casa se mostra desejosa de ouvir as minhas exdruxulas idéas...

O Sr. Olympio Marques: — As idéas exdruxulas do nobre deputado são sempre em bem da provincia.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ...eu vou expendel as mui perfunctoriamente.

Entendo, Sr. presidente, que a idéa de colonisação com que tem o governo no geral gasto rios de dinheiro, é uma burla, é uma cousa inutil...

Vozes: — Isso é verdade.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ...sem vantagem alguma para o paiz...

O Sr. Menelio Pinto: — Apoiado, principalmente em relação aos colonos que são mandados para aqui e outras partes.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — A colonisação estrangeira, maxime da Europa, (apoiados) os europeus nada valem entre nós para a agricultura, quando chegam aqui uns querem ser commerciantes, de que já temos muita abundancia, outros querem ser carroceiros, outros querem tocar realejos, (riso) outros querem escovar botas, (continúa a hilaridade) mas nenhum, Sr. presidente, quer ir soffrer a amargura dos trabalhos agricolas. (Apoiados). Alguns delles (não fallo de todos porque ha excepções) nada disto fazem; vão beber aguardente (riso) e ficam todos inutilisados para o trabalho e depois vem a ser um peso para a provincia que tem de pol-os nos hospitaes e tratar delles por caridade. (Apoiados).

Pensando eu assim, a minha idéa é que o governo não podera bem e devidamente executar a lei da emancipação, lei que eu louvo, applaudo e acompanho, sem primeiramente promover os meios...

Os Srs. Ratis e Silva e Cunha Cavalcante: — Apoiado; muito bem.

O Sr. Gervasio Campello: — Não apoiado.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — ...de supprir os braços livres, aproveitando os nossos patricios que estão sem terem o que fazer, dando-lhes garantia na agricultura, promulgando uma lei de locação de serviços agricolas, de tal modo que elles não possam ser illudidos pelos chefes das fabricas, e que nem estes possam tambem perder o tempo de serviço que houver contratado com elles, como acontece muitas vezes, e o nobre deputado pelo 2º districto sabe muito bem disto. Um senhor de engenho contrata com um homem os seus serviços agricolas; paga lhe e quasi sempre é necessario adiantar-lhe dinheiro. Depois esse trabalhador seduzido pelo visinho do senhor de engenho ou mesmo sem ser seduzido, abandona o serviço contratado, vai trabalhar a outro e o senhor de engenho fica perdendo não só os serviços principiados como o dinheiro adiantado. Haverá cousa mais cruel para o agricultor e inconveniente para a agricultura?!

O Sr. Cunha Cavalcante: — E' verdade.

O Sr. Medeiros: — E' exacto.

O Sr. Gervasio Campello: — Contingencias de todos os negocios.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Na associação de que fallei e V. Exc., Sr. presidente, é digno presidente, a Auxiliadora da Agricultura, eu já tive esta idéa e a sociedade fez uma representação pedindo ao governo providencias sobre a locação de serviços e auxilo á lavoura; mas não me contento com isto, quero que a assembléa, que as camaras municipaes, emfim que todo o povo de Pernambuco reclame ao governo por auxilio á agricultura e por uma lei que regule a locação de serviços, dando garantias aos trabalhadores, por exemplo, livrando-os do serviço militar quando estiverem empregados na agricultura, fazendo-lhes outras concessões de modo que se empreguem neste trabalho, porque, senhores, no clima do Brasil não ha quem possa trabalhar melhor na agricultura do que os nossos patricios. (Apoiados). A' excepção dos escravos que trabalham debaixo do chicote e sob a oppressão dos seus senhores, os melhores trabalhadores para a agricultura, para a canna são os nossos patricios, que estão acostumados com o clima e com todas as intemperies das estações.

O governo deve-se occupar muito seriamente de uma disposição legislativa que regule a locação de serviços, que regule o trabalho agricola, venha quanto antes uma providencia, seja por lei do parlamento, seja por decreto ou regulamento do governo.

O Sr. Souza Leão: — Mas uma disposição legislativa sem estar aberto o parlamento?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Pode expedil-a por decreto na ausencia do parlamento, a cuja approvação será sujeita mais tarde.

O Sr. Souza Leão: — Medida legislativa?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — O governo não póde expedir qualquer medida e depois pedir a approvação da assembléa?

Eu pederia mesmo com toda a urgencia esta medida, que julgo tão urgente, que não julgo conveniente esperar para quando forem abertas as camaras

O Sr. Moreira Alves: — V. Exc. póde concorrer muito para que se tome esta medida. Há um projecto neste sentido.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Ha um projecto?

O Sr. Moreira Alves: — Ha.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Já o leu?

O Sr. Moreira Alves: — Não, senhor; quem o diz é o nobre deputado pelo 1º districto, que já foi deputado geral.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Eu só creio que tenho o que comer, quando vejo a comida no prato (riso), antes disto estou com fome e grito porque estou com fome; emquanto não vejo a comida estou gritando que estou com fome, as demoras me desapontam em extremo.

O Sr Moreira Alves: — O nobre deputado não aceita o testemunho que dão os nobres deputados que foram deputados geraes?

O Sr Souza Leão: — O que o nobre deputado quer é que haja lei e o que ha é um projecto.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Não duvido dos nobres deputados, mas eu sou muito positivo; em negocios da vida social do nosso paiz, só creio nelles quando apalpo, vejo e sinto.

Peço desculpa aos nobres deputados por lhes ter tomado o tempo tão precioso.... (não apoiados).

Um Sr. Deputado: — Disse muito bem.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — .... nos ultimos dias de sessão deste anno, tempo muito precioso que está já destinado para outros trabalhos pendentes de igual necessidade.

O Sr. Gervasio Campello: — Os mais urgentes já estão concluidos.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Fui, portanto, levado, como já disse, por esse amor quasi apaixonado que tenho pela agricultura que como confessei, já é em mim uma especie de mania...

O Sr. Moreira Alves: — Mas é uma mania santa.

O Sr. Gaspar de Drummond: — E' muito proveitosa.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — .... que me levou a proferir estas palavras em justificação não só do primeiro requerimento como do segundo, que será lido e espero que a assembléa ao menos para dar uma prova do que desejo, promover a bem da provincia para chegar á sua voz autorisada perante o governo, para que possamos ter deste modo o que precisamos em beneficio dos nossos comprovincianos.

Vozes: — Muito bem, muito bem

A discussão fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Gervasio Campello.

E' sem debate approvada a redacção do projecto n. 31 deste anno.

ORDEM DO DIA.

E' approvado sem debate em 1ª discussão para passar a 2ª o projecto n. 76 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar reintegrar um professor de musica do gymnasio provincial.

A requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, é dispensado o interesticio.

E' igualmente approvado sem debate em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 73 deste anno, concedendo loterias.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 59 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder licenças.

O Sr. Ratis e Silva justifica a seguinte emenda que é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão.

« Depois da palavra — licença — accrescente-se: — com todos os seus vencimentos. — *Ratis e Silva.* »

O Sr. Cunha e Figueiredo justifica o seu voto contra a emenda

E' tambem lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em vez de — todos os vencimentos — diga-se: — com o ordenado sómente. — *U. Cavalcante.* »

Encerrado o debate, é approvado o projecto com a emenda do Sr. Uchôa Cavalcante, a qual fica dependente de uma 2ª discussão, e fica prejudicada a do Sr. Ratis e Silva.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 42 deste anno, supprimindo as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino do Páo Ferro e Jurema, e restaurando as de Quipapá e Canhotinho.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Fica igualmente supprimida a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino que se acha vaga na freguezia da Graça, no lugar Capunga e creada uma cadeira da mesma natureza e para o mesmo sexo na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. — *G. de Drummond.* »

Encerrado o debate, é approvado o projecto com a emenda, a qual fica dependente de uma 2ª discussão.

Entra finalmente em 3ª discussão o projecto n. 66 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder ao coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, fiador de Joaquim Marcelino Alves da Foncêca, ou moratoria por 2 a 6 annos, ou a pagar de prompto o resto da divida liquidada, dispensados os juros.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Continúa em vigor o art. 1º da lei n. 771 e a lei n. 725. — *J. de Mello Rego.* »

« Fica igualmente o presidente da provincia autorisado, a mandar indemnisar com a quantia de 3:000$000 aos membros da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, encarregados da construcção da escola modelo, pelas obras que demais fizeram. — Dr. *Manoel do Rego* — *J. de Mello Rego.* »

O Sr. Gaspar de Drummond faz considerações em sustentação da idéa contida no projecto.

O Sr. Medeiros: — (Não devolveu seu discurso).

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Autorise-se tambem ao presidente da provincia a restituir de prompto ao Barão de Bemfica a quantia de 2:245$600, recolhida a titulo de deposito na thesouraria provincial, por ter sido indevidamente collectado como tendo nesta cidade casa de vender polvora. — *Medeiros* »

« A lei n. 1,233, arts. 57 e 70, não revogam a concessão contida na lei n. 1,121. — *J. de Mello Rego.* »

O Sr. Goes Cavalcante: — Sr. presidente, direi algumas palavras acerca da emenda do nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Medeiros, autorisando a retribuição da quantia de 2 contos e tantos ao Barão de Bemfica.

A questão é um pouco grave: trata-se da restituição de uma quantia de alguma sorte avultada.

O Sr. Medeiros dá um aparte

O Sr. Goes Cavalcante: — O nobre deputado porque me offende somente pela razão de me oppôr aquillo que propôz? Eu não mostrei ainda interesse de contrariar a sua pretenção, não disse que não se fizesse a restituição de que se trata, o nobre deputado que se contraria tanto, é porque então tem grande interesse nessa pretenção.

O Sr. Medeiros: — Muito, e não nego a V. Exc.

O Sr. Goes Cavalcante: — Mas é bom não offender aos outros, e se o interesse, o amor que V. Exc. tem á sua emenda, o céga ao ponto de faltar aos deveres de cortezia para com os seus collegas, peço-lhe que não continue.

O Sr. Presidente: — Creio que não houve intenção, de offender ao nobre deputado no aparte que foi dado.

Alguns Srs. Deputados: — De certo.

O Sr. Goes Cavalcante: — Bem; se não houve intenção retiro o que disse.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, que a questão ainda que não seja grave, não quero mesmo que seja grave (porque isto offendeu ao nobre deputado) precisa ser estudada e não deve ser discutida nesta occasião por meio de uma emenda quando já estamos no fim dos nossos trabalhos, e não ha tempo de lêr os documentos cujo valor todos os membros da casa não poderão conhecer pela leitura que o nobre deputado fez.

Comprehendi, apenas, que o procurador fiscal e o inspector da thesouraria se oppõem a esta restituição, não julgam ter-se á ella direito. Convém, portanto, que a assembléa provincial se informe melhor, mandando ouvir ao inspector do thesouro sobre isto.

O Sr. Medeiros: — Será ouvido pela terceira vez.

O Sr. Goes Cavalcante: — Que importa isso? Quanto mais informada a assembléa, melhor votará e não se deve de maneira alguma votar uma restituição que não foi requerida pela pessoa á quem ella affecta.

Portanto, se havemos de votar de chofre muitas vezes enganados e para que não se nos faça uma accusação indevida, será melhor que se mande ouvir o inspector da thesouraria, e durante este tempo a assembléa provincial poderá informar se melhor deste negocio, e votar com consciencia. Acho por conseguinte conveniente, para não comprometter a sorte do projecto em discussão, acerca do qual a casa está informada, que adoptemos o adiamento desta emenda do nobre deputado, o que vou requerer, sendo ella destacada do projecto em discussão. Assim não fica prejudicado o direito do Barão de Bemfica, nem tambem o projecto em discussão. O Barão de Bemfica é homem rico, pode esperar: se este anno não fôr concedida a restituição de que se trata, será para o anno que vem e elle nada soffrerá Não está, porém, no mesmo caso o outro individuo de que se trata no projecto.

O Sr Medeiros: — Se todos pagaram o imposto como deviam pagar, eu serei o primeiro a desistir da emenda.

O Sr. Goes Cavalcante: — Não é argumento procedente dizer-se que ao Barão de Bemfica deve ser restituida a quantia de que se trata pelo facto de não terem os outros negociantes pago o imposto. Neste caso o que se deve fazer é mandar-se responsabilisar esses empregados do fisco, e fazer com que elles cumpram os seus deveres; mas não autorisar para que se restitua os 2:000$000 ao Sr. Barão de Bemfica, quando essa quantia foi cobrada de conformidade com a lei.

Ninguem ignora, todos sabem perfeitamente que o maior negocio do Sr. Barão de Bemfica nesta terra é a venda de polvora.

O Sr Medeiros: — V. Exc. leu a lei?

O Sr. Goes Cavalcante: — Li.

O Sr. Medeiros: — Se leu, o argumento não é esse.

O Sr. Goes Cavalcante: — Se o Barão recebe no seu estabelecimento algum outro genero, a especialidade d'esse estabelecimento é a polvora, deve portanto pagar o imposto; e assim o entenderam o inspector da thesouraria, e o procurador fiscal.

Já se vê, pois, que, não estando esta questão liquida na opinião de dous funccionarios distinctos, de cujo zelo, e justiça não podemos duvidar, deve a assembléa votar sobre ella bem informada, examinando completamente os documentos, afim de que não se faça um favor praticando-se um escandalo.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre a emenda do Sr. Medeiros, seja ouvido o thesouro provincial, sendo ella destacada do projecto. — *Goes Cavalcante.* »

O Sr. Medeiros (não devolveu seu discurso.)

Indo proceder-se a votação, verifica-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 2ª discussão do projecto n. 76 deste anno.

—

REVISTA DIARIA.

Vapor Giquiá. — Hontem pela manhã o telegrapho annunciou achar-se á vista o vapor *Giquiá*, que havia seguido no dia 15 para Fernando de Noronha.

Observando-se, porém, que o vapor trazia bandeiras á meio páo em todos os seus mastros, que vinha á vela, e sem funccionar as machinas a vapor, comprehendeu-se desde logo que algum extraordinario havia a bordo.

Effectivamente foi expedida incontinente uma lancha da praticagem ao encontro do vapor e providenciou-se para que fizesse signaes para terra sobre qualquer acontecimento.

De bordo da lancha foram feitos dous signaes convencionados, isto é, um declarando haver novidade a bordo, e outro solicitando um vapor que auxiliasse o *Giquiá*

Recebida semelhante noticia, as providencias não se fizeram demorar, por parte da gerencia da companhia, fazendo partir o vapor de reboque *Camaragibe* que sempre se acha de promptidão, preferivel sem duvida, attenta á urgencia, a qualquer um dos vapores da companhia, que achando-se amarrados, e tendo de accender os fogos e preparar caldeiras etc., somente poderiam partir algumas horas depois.

A's 2 horas da tarde entrou o *Giquiá*, rebocado, verificando-se que havia partido os eixos das helices.

Felizmente não tivemos a lamentar qualquer acontecimento de maior monta, entretanto sirva isto de prenuncio para a facilidade com que são transportados para aquelle presidio criminosos em crescido numero, sem a segurança indispensavel e correspondente.

E' força confessar que as providencias dadas foram as mais promptas possiveis, quer da parte da gerencia da companhia, quer por parte das repartições do porto, sendo louvavel o procedimento do Exm. Sr. barão do Livramento, que não quiz aceitar pagamento algum pelo serviço que prestou o seu vapor.

Suicidio. — Ante-hontem, amanheceu enforcado, em casa de um fulano Palmeira, sita á estrada de Luiz do Rego, districto de Santo Amaro das Salinas, o preto liberto de nome Gonçalo, maior de 70 annos.

Das averiguações a que procedeu a autoridade policial da localidade, e exame medico, chegou-se ao conhecimento de um suicidio, que era explicado pela perturbação mental de que estava padecendo havia já algum tempo.

Inquerito policial. — Teve o destino conveniente, o que effectuou a subdelegacia de Santo Antonio contra Luiz Martins de Souza, por crime de furto.

Dinheiro. — O vapor *Giquiá* trouxe para:

Ferreira da Rocha & C.	2:700$000
Antonio Augusto Pereira da Silva	1:869$140
Antonio Bao	1:034$000
José Joaquim Fernandes & C.	1:000$000
Antonio Maximino Pereira Vianna Junior	853$000
Manoel Joaquim Carneiro	741$220
Antonio Gomes Senra	382$500

Fernando de Noronha. — A' sahida do vapor *Giquiá*, desse presidio, nada havia occorrido que mereça menção.

Tendo vindo nesse vapor, por doente, o Sr. coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, ficou no exercicio do cargo de commandante, o respectivo major da praça, Sr. major José Bonifacio dos Santos Merguihão.

Esmola. — Para a familia indigente, do becco do Maxixe, em Afogados, recebemos o seguinte:
Um inglez 2$000

Prestamo-nos a dar o mesmo destino, as que porventura nos remettam, já que não é facil a todos chegarem alli directamente, com o que lhes ditar a caridade.

Bois pesteados. — Pelo medico do matadouro foram hontem mandadas enterrar as carnes de uma rez pertencente ao Sr. Bellarmino Arouxa.

Ferimento grave. — Das 10 para as 11 horas da noite de 23 do mez ultimo, Manoel Antonio de Jesus, ferio gravemente a Anna Joanna Calú, na rua do Sol, da villa de Tacaratú. Foi preso o delinquente.

Facada mortal. — No lugar Folha Branca, do termo de Tacaratú, altercava Vicente Ferreira do Espirito Santo, com Primo José da Graça, em 9 do corrente, ás 2 horas da tarde, por haverem alguns animaes de Graça, estragado plantações de Espirito Santo, quando chega um filho deste de nome Manoel Joaquim do Espirito Santo, e fere com uma facada a José da Graça, que immediatamente succumbio. Evadio-se o criminoso.

Questão forense. — Sob a rubrica *Publicação a pedido* damos hoje á publicidade a minuta do aggravo apresentado ao tribunal da relação pelo advogado do Sr. Satyro Seraphim da Silva, na questão pendente entre elle e a companhia de seguros Indemnisadora, do Porto. Recommendamos sua leitura.

Companhia do Beberibe. — No dia 31 do corrente contrata a directoria dessa companhia os chafarizes do bairro da Bôa-Vista, servindo de base o preço de 18:512$000.

Pedagio. — Perante a junta do thesouro provincial, irá novamente á praça, em 27 do corrente, o pedagio da barreira de Giquiá, por um triennio, e com o abate da quinta parte do orçamento primitivo, o qual sendo de 6:805$000 por anno, fica reduzido a 5:444$000.

Obras publicas. — A repartição das obras publicas contrata, no dia 31 do corrente, ao meio dia, os reparos: das pontes dos Guararapes e do engenho Novo, na estrada de Muribeca, orçados em 800$; da ponte do engenho Novo do Cabo, orçados em 1:166$; e do empedramento do 5.º lanço da estrada de ramificação do Cabo, orçados em 3:400$.

Companhia de cavallaria. — A thesouraria de fazenda contrata, mediante as clausulas mencionadas no annuncio na secção competente, o fornecimento de 14 cavallos para a companhia de cavallaria desta provincia, devendo as propostas ser apresentadas no dia 5 de agosto.

Guerrilha. — Sahiram á luz os ns. 7 e 8 desse periodico critico e noticioso.

Instituto Medico. — Hoje deve haver sessão ordinaria, no lugar e á hora do costume.

Companhia dramatica. — A direcção da artista Ismenia embarcou ante-hontem na Bahia, com destino a Pernambuco.

Quem for dono. — Na subdelegacia, do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, acha-se depositada uma corrente de ouro com uma caçoleta, que foi apprehendida pelo Sr. Antonio Marques da Silva, e que será entregue á quem provar ser seu dono.

Missas funebres. — Celebram se amanhã: Na igreja do convento de S. Francisco, do Recife, ás 8 horas do dia, pela alma do Dr. Antonio Domingues da Silva.

Na capella de Santo Amaro das Salinas, ás 8 horas do dia, pela alma do major José Joaquim do Rego Barros, ex-proprietario dessa capella.

Historia patria. — A 26 de julho de 1612 chegam diante da ilha do Maranhão os navios francezes em que vinha para conquistal-a a expedição commandada por La Rivardière.

A' esse respeito, lemos no *Globo*:

« Em 1594 o capitão Francisco Riffault trazendo de França tres navios e alguma gente, chegou ao Maranhão com o intento de fundar ahi uma colonia e foi bem recebido pelos selvagens, com os quaes já tinha relações.

« As conquistas portuguezas ainda estavam longe do Maranhão, e por isso poderam os francezes conservar-se na ilha sem embaraço.

« Riffault partio para a França em 1595, afim de propor ao governo de seu paiz o estabelecimento de colonia regular e permanente naquelle ponto do Brasil. Henrique IV applaudio a idéa, achou bem delineado o projecto do armador francez Riffault; quiz porem primeiro que este voltasse ao Maranhão com Daniel de la Touche, senhor de Rivardière, huguenote, e maritimo habil para mais amplamente informar-se do lugar, e das difficuldades ou facilidades da empreza.

« Sobreveio depois o assassinato de Henrique IV, e somente sob Luiz XIII, á 19 de março de 1612, sahio do porto de Cancalle a expedição pedida e reclamada pelo mencionado Riffault.

« A expedição confiada ao commando de La Rivardiére compôz-se de tres grandes navios, trazendo a bordo quinhentos homens, e por pavilhão uma bandeira com as armas da França sobre campo azul dada pela rainha regente, que tambem dera um navio, em cuja pôpa se fez representar, bem como á prôa, o rei, seu filho, tendo na mão um ramo de oliveira, e a seguinte divisa: *tanti dux fœmina facti.*

« A 26 de julho chegou, como fica dito, La Rivardiére diante da ilha do Maranhão, e bem depressa nella desembarcou com a sua gente, fez levantar uma cruz em terreno elevado, e mandou *benzer* a ilha, dedicando a á Santissima Virgem e Immaculada Mãi do Redemptor.

« Sobre collina que denominava a barra construio um forte á que deu o nome de S. Luiz em honra de Luiz XIII, e á bahia a denominação de *Santa Maria*, em louvor da Virgem Mãi de Jesus, e em tributo a rainha *Maria* de Medicis.

« Vinte e oito cabildas de tupinambás occupavam então a ilha, e não se moveram para disputal-a aos francezes, e antes como amigos os receberam.

« A conquista começava, pois, auspiciosa.

« Mas em 1612 os portuguezes já tinham levado a colonisação até o Rio Grande do Norte, e fundado seus primeiros estabelecimentos no Ceará.

« E, mais do que isso, a colonia portugueza, o Brasil já tinha um filho, um mameluco, que se chamava Jeronymo de Albuquerque para ser o proximo vencedor dos francezes no Maranhão. »

Representantes dos 13 estados que se confederaram e proclamaram a independencia. — Assignaram os artigos da confederação e união perpetua os seguintes cavalheiros:

New-Hampshire. — Josiah Bartlet, John Wentworth, jun.

Massachusets. — John Hancock, Elbridge Gerry, James Lovell, Samuel Adams, Frans Dana, Samuel Holten.

Rode-Island. — William Ellery, John Collins, Henri Marchante.

Connecticut. — Roger Sherman, Oliver Wolcott, Andrew Adams, Samuel Huntington, Tutis Hosmer.

New-York. — James Duane, William Deur, Francis Lewis, Governor Morris.

New-Jersey. — John Witherspoon, Nathaniel Scudder.

Pensylvania — Robert Morris, Jonathan Bayard Smith, Joseph Reed, Daniel Roberdeau, William Clingan.

Delaware. — Thomas M'Kean, Nicolas Van Dyke, John Dickinson.

Marland. — John Hanson, Daniel Carroll.

Virginia. — Richard Henry Lee, Thomas Adams, Francis Lightfoot Lee, John Banister, John Harvie.

Carolina do Norte. — John Penn, Jonathan Williams, Cornelius Harnett.

Carolina do Sul. — Henry Lawrens, Jonathan Matthews, Thomaz Heyward, jun, William Henry Drayton, Richard Hutson.

Georgia. — John Walton, Edward Langworthy, Edward Veltair.

Idade dos diversos presidentes dos Estados Unidos. — Dos 18 presidentes, que tem tido os Estados-Unidos, na occasião das eleições, 3 eram maiores de 40 annos e menores de 50; 9 maiores de 50 e menores de 60, e 6 maiores de 60. De todos, o mais velho, foi William Harrison, com 60 annos, e o mais moço Martin van Buren, com 45.

Luiz Guimarães Junir. — São deste distinto poeta e litterato os seguintes sonetos:

No centenario da independencia dos Estados Unidos.

Mesquinho cidadão da America gigante,
Eu venho hoje depor, oh collossaes estados,
Nos vossos cem laureis por Deus entrelaçados
O meu beijo tambem, mas (ai de mim!) distante!

Eis-vos, constellação tranquilla e deslumbrante
Aclarando de frente os povos congregados:
Saúda a noite ao dia, a aurora os sóes tombados
E o mundo que viveu saúda o mundo infante.

Acabaes de nascer: a vida em realidade
Começa para vós, grandes recemnascidos,
No dia em que fundaes de todo a liberdade.

Salve pois! salve, salve, oh campeões ungidos,
Vós que o rumo traçaes á livre humanidade,
Unidos pela força e para a gloria unidos!

⁂

(*J. Washington — A. Lincoln*)

Hoje o norte, hoje o sul do joven continente
Resumem n'uma só quarenta milhões de almas;
O mundo americano, o heroe das lutas calmas
Desfralda o pavilhão da liberdade ingente.

O Amazonas enorme anceia de contente,
Quebram vagas azues como um bater de palmas:
E' hoje o eterno dia em que todas as almas
Curvam-se ante o poder do joven continente.

E como n'um mysterio augusto e portentoso,
O poeta descobre além, além d'aquella
Estrella que reluz no céo harmonioso,

Duas sombras que vão suspensas d'outra estrella
Repetindo a voar no azul mysterioso:
— Tu com ella nasceste e eu morri por ella.

⁂

A mulher americana.

Cabe a ti o prazer, a ti cabe a victoria.
Que o mundo deslumbrado hoje saúda e aclama:
Nasceu o heroe de ti, — e a grande voz da fama,
Echo dos labios teus vai retumbar na historia.

Do despotismo um dia a força transitoria
Tentou, oh! grande dôr! manchar da patria a flama,
Teu coração viril, teu coração que ama.
Rasgou-se mas pulsou no regaço da Gloria.

E's a loura criança e a mascula firmeza:
Bella, pura e serena; ora forte, ora terna,
Semelhante ao destino e igual á natureza.

Brilha nos olhos teus a inspiração eterna!
Salve pois, oh doçura! oh lyrial grandeza!
Salve nova mulher! salve, mulher moderna!

Passageiros. — Chegados da ilha de Fernando no vapor nacional *Giquiá*:

Tenente-coronel Sebastião do Rego Barros e sua familia, alferes Felix B. Meine, cadete Satyro R. de Oliveira Porto, Manoel M. A. de Albuquerque, Maria L. da Conceição Idalina S. de Lima, Quiteria M da Conceição, 36 praças do 2º batalhão, 48 presos e 5 mulheres destes.

— Sahidos para o Assú no hiate nacional *Adelino dos Anjos*:

Marcelino José da Silveira, Salustiano Pereira de Lago, Alfredo Godu, Eufrazio Alves de Oliveira, Idalino Alves de Oliveira.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, do dia 17 ao dia 23 de julho de 1876, foi o seguinte:

Existiam 379, entraram 40, sahiram 37, falleceram 6, existem 376, sendo:

Homens 233, mulheres 143.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8 1|2, 8 1|2, 8, 9, 8 1|2, 8 1|2, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8 1|2, 8 1|2, 8 1|2, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8, 8, 8 1|2, 10, pelo Dr. R. Vianna; ás 8 1|2, 8 1|2, 8, 9, 8 1|2, pelo Dr. Pontual; ás 9 1|2, 9 1|2, 7, 8, 10 1|2, 8 1|2, 8 1|2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 8, 8, 8, 8 1|2, 8 1|2, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8 1|2, 8 1|2, 8, 8, 8, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Raymunda Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Lucinda Gonçalves de Campos, diarrhea.
Anna Maria d'Assumpção, diarrhea.
Francisco Alves Matheus, febre amarella.
João Lourenço da Silva, ulceras syphiliticas.
Maria da Costa, amolecimento cerebral.

Leilões. — Hoje haverão os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 62, de fazendas inglezas e francezas, limpas e avariadas, duas carteiras, uma burra (cofre) e diversos moveis.

Pelo agente Remigio, á rua do Marquez de Olinda n 53, de um sitio na estrada de João de Barros.

Pelo agente Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 56, de uma casa e sitio no Barro.

Pelo agente Dias, á rua do Commercio n. 48, de um sitio, com bôa casa, no Manguinho n. 15, de diversas dividas, no valor de 27:863$373, e do brigue brasileiro *Sahy*.

Pelo agente Stepple, na rua do Marquez de Olinda n. 12, primeiro andar, de salão de cabelleireiro, com muitos e variados objectos.

— Amanhã haverá o seguinte:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 22, de moveis e vidros.

Pelo agente Neves Filho, á rua do Barão da Victoria n. 56, de moveis, espelhos, pianos, joias etc.

Associação de Soccorros Medicos. — Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto; pelo que convida-se as pessoas que quizerem inscrever-se, a mandaram suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Loteria. — Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 194ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 3 de agosto, pelo novo plano approvado e publicado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 22 de julho de 1876:

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Francisco Alves Matheus, indio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Sebastiana, branca, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.

Lourenço, pardo, escravo, Parahyba, 40 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

— 23 —

Domingos Antonio Villaça, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, S. José; insufficiencia sygenardia.

João Lourenço da Silva, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; ulceras syphiliticas.

Maria da Costa, preta, Pernambuco, 85 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; amolecimento cerebral.

— 24 —

Joaquim Paz, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhoide.

Antonia Maria da Conceição, cabocla, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Gonçalo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; asphyxia por suspensão de suicidio.

Antonio, preto, Pernambuco, 10 annos, S. José; phtysica pulmonar.

Agripina Carlota Francisca de Lima, parda, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Lucinda Trindade do Amor Divino, parda, Parahyba, 24 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

—

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 e 1/4 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, Accioli, Regueira Costa e o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida compareceram os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Dr. Quintino de Miranda, que foram chamados para no impedimento dos Srs. desembargadores ter lugar o julgamento de algumas appellações crimes.

Passados e distribuidos os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Silvestre Francisco do Monte. — Negou-se a soltura por unanimidade de votos.

Recurso de qualificação

De Pão d'Alho.—Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Regueira Costa.—Negou se provimento ao recurso por unanimidade de votos para se julgar valida a qualificação.

De Borburema.—Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs desembargadores conselheiro Freitas Henriques e Regueira Costa.—Deu se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Accioli.

Recursos crimes.

De Goyanna. — Recorrente o juizo, recorrido Caetano Gomes do Carmo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Regueira Costa. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Brejo.—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Baptista Passos. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Brejo.—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco do Amaral. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido Caetano Gomes do Carmo. Relator o Sr. dembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Regueira Costa. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

De Goyanna. — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Thomaz do Rosario. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Aggravo de petição.

Do Recife.—Aggravante D. Umbelina do Rego Machado Xavier, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiro Freitas Henriques e Reis e Silva.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. relator.

Appellações crimes.

De Itambé.—Appellante Isabel Maria da Conceição, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

De Porto Calvo.—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery Professor. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Mandou se a novo jury contra o voto do Sr. Oliveira Maciel.

De Serinhaem.—Appellante o promotor, appellados Alexandre Rodrigues da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Confirmou se a sentença contra o voto dos Srs. Lourenço Santiago e Accioli.

De Porto Calvo.—Appellante Joaquim Germano dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Regueira Costa.—Mandou-se o réo a novo jury por unanimidade de votos.

De Garanhuns.—Appellantes José Francisco de Almeida e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Mandou-se a novo jury contra os votos dos Srs. Lourenço Santiago e Accioli.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes Anna Joaquina da Silva e outro, appellados Rocha Lima & Guimarães. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Foram desprezados os embargos por unanimidade de votos.

Embargantes Balthazar e Candida, por seu curador, embargado Domingos José Machado. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Desprezaram os embargos por unanimidade de votos.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C. e Balthar Oliveira & C., appellado Roberto Douglas. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Regueira Costa.—Os embargos foram recebidos por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado João dos Santos Barbosa.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Goyanna.—Appellante o juizo, appellado Severino Xavier dos Santos.

Appellação civel.

Do Penedo.—Appellante João Moreira Lemos Filho, appellado Antonio da Costa Araujo Barros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Antonio Ferreira de Carvalho, appellado Manoel Ramos Corrêa & C.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

De S. Miguel.—Appellantes Miguel Soares Palmeira e outros, appellada a baroneza do Giquiá.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Do Limoeiro. — Appellante Firmino Apolinario da Silva Ramos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Appellante José Ferreira do Couto, appellado Antonio Lins de Oliveira Azevedo.

Do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação commercial.

Do Recife.—Embargante Arminio Pessoa de Albuquerque, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

O mesmo Sr. conselheiro como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes.

De Pão d'Alho. — Appellante o juizo, appellado Bernardo Corrêa de Barros.

De Olinda.—Appellante o juizo, appellado Bonifacio Ferreira da Silva.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio dos Santos; appellante Manoel Leonardo de Lima, appellada a justiça; appellante Albino Monteiro de Mello, appella a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação crime.

De Campina Grande. — Appellante o promotor, appellado Joaquim de Oliveira Rego.

Appellação commercial.

Appellante Joaquim José Gonçalves Beltrão, appellado Estevão José da Motta.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Recorrente Antonio Pacifico de Amaral, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Jaboatão.—Recorrente João Ferreira de Oliveira, recorrido o juizo.

Appellação commercial.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellantes João de Salles & C., appellado o barão do Livramento.

Aggravo de petição.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Aggravante Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, aggravado o juizo de orphãos.

Cartas testemunhaveis.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Aggravante D. Maria America Leite Nogueira, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Aggravantes Amorim Irmãos & C., aggravado o juizo.

Encerrou-se sessão á 1 3/4 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Colendissimo Tribunal da Relação e ao Publico.

A companhia Indemnisadora, do Porto, contra o fogo, trouxe para a imprensa uma questão que com ella tenho em juizo.

Já publiquei um *Memorial* de e algumas reflexões a respeito deste assumpto.

Hoje publico a *Minuta* do Aggravo que meu advogado offereceu ao tribunal.

Irei publicando outras peças do processo, para que se conheça bem a justiça de que lado está.

Recife, 25 de julho de 1876.

Satyro Serafim da Silva.

Senhor!—O juiz especial do commercio fez aggravo com o despacho que recebeu os Embargos a fl., sem condemnação.

A lei não permitte tal despacho, porque só quando se dá ao mesmo tempo materia relevante e prova cumprida desta materia, é que se póde receber os embargos **sem condemnação.**

Se a materia é relevante, mas não provada cumpridamente, o recebimento dos embargos só póde ter lugar com a condemnação do embargante.

E' esta a doutrina clara, corrente, e expressa na lei, arts. 258 e 259 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Nem uma, nem outra hypothese se dá no actual processo: nem os embargos a fl. contém materia relevante, nem a sua materia quando realmente fosse, ficou provada cumpridamente.

Além da allegação ou articulado nos Embargos, nada provou a embargante.

Os documentos que ajuntou foram ociosa e esterilmente produzidos pela embargante. O autor procedendo com plena boa fé, e extrema lealdade, já os havia ajuntado á petição inicial.

A acção de seguro, como a acção decendial, funda-se no escripto que tem força de instrumento publico, na escriptura solemne, publica, official. Contra tal escripto não prevalecem conjecturas, nem castellos no ar: é preciso prova plena, prova cumprida —não para perimir a acção em começo— mas para que a defeza possa ser aceita, sem condemnação do contradictor, e *com a expressa condição de continuar o exame e discussão da causa.* A escriptura, a apolice, o instrumento solemne fazem prova tão completa, que só com alguma *outra prova superior*, a defeza do accionado se tornara relevante, e cumpridamente provada *em tal gráo*, que corra parelhas com a relevancia e a prova completa que resultam da apolice, da escriptura publica, ou instrumento solemne de igual natureza.

Sem isto, a defeza do accionado não pode ser aceita sem a condemnação immediata do accionado.

Agora, que está patente o fundamento juridico do aggravo, fará o aggravante as considerações sobre a materia de facto, no pouco tempo que a lei permitte nos aggravos.

Antes de tudo dirá o aggravante que a materia dos embargos, longe de ser relevante, é profunda e radicalmente contradictoria, e portanto nenhuma. E' nenhuma a defeza que não é segura, e funda-se em alternativas e hypotheses vacillantes, correndo de uma para outra,—sem poder affirmar *qual dellas é verdadeira*—e lhe trará a salvação; a semelhança do naufrago que em desespero passa a mão na espuma da onda, suppondo ser um objecto solido que o livre da asphixia por submersão; ou á semelhança do viajor pelas steppes aziaticas que por fatal desanimo cahe victima da miragem, suppondo encontrar a realidade do repouso.

A embargante diz: «o incendio foi o resultado da *explosão* de espoletas fulminantes.» Ao mesmo tempo diz: «o incendio foi proposital, *praticado pelo autor, com malicia e fraude.*»

Uma causa exclue a outra: ou o aggravante é o autor *proposital* do incendio, ou este foi casual pela explosão. Esta exclue aquelle preparo e proposito. A espontanea combustão, é incompativel e repelle a deliberação previa de algum delinquente. Desde que a defeza não sabe qual das causas foi real, vacilla em seu juizo, a defeza é nenhuma por vacillação em que se afunda.

E com effeito que a defeza é nenhuma,—não contém materia relevante,—resulta dos artigos dos embargados. A apreciação destes seguirá a mesma ordem, ou divisão em que foram elles *organisadas*, primeira: se o incendio foi proposital; segunda: se foi o incendio o fructo, o resultado da explosão de capsulas, ou espoletas fulminantes.

Quanto ao proposito:

Diz a embargante no 4º artigo combinado com o terceiro dos seus embargos: «que o incendio não foi *casual*, mas proposital, porque o delegado de policia assim o affirma, declarando que por não caber procedimento official, ficam archivados os autos.»

Ora, estas palavras do delegado de policia, nem são uma tença passada em julgado, que faz do preto branco, nem tem valor algum, porque nem ao menos é uma affirmação, mas uma simples consequencia, e illogica, da verdadeira affirmação que estabeleceu em principio. Com effeito a fl. 31 diz o delegado: «Para assignar a causa do incendio,... procedi ex-officio ás diligencias constantes destes autos, e á outras á requerimento da Companhia de Seguros—Indemnisadora do Porto—onde fôra segurada a referida loja na importancia de trinta e cinco contos de réis. DE UMAS E OUTRAS DILIGENCIAS NÃO SE PODE CONCLUIR QUAL A CAUSA IMMEDIATA DO INCENDIO.»

Eis a affirmativa da policia. Depois de affirmar que as diligencias procedidas não mostram a causa immediata do incendio, tira a illogica consequencia de que,—segundo o seu raciocinio e conjecturas, e considerandos,—o incendio foi *proposital*, e não *casual*.

Ha até imbecilidade, além de formal contradicção, em affirmar que as diligencias não demonstram a causa immediata do incendio, e ao mesmo tempo affirmar que o proposito, a deliberação prévia de um agente foi essa causa. Não sabe a causa, mas sabe que esta *causa foi proposital!!!...*

E' evidente que esse fundamento dos embargos não encerra materia relevante, porém futil, e de nenhum modo foi provada cumpridamente; pelo contrario o que está cumpridamente provado com o despacho da policia, é que ignorada a causa.—em vista das diligencias procedidas—não se póde affirmar que elle fosse proposital, e causado por malicia, dólo e fraude do aggravante. Apenas vemos na asserção muita audacia, e muita insolencia, que opportunamente terá resposta.

O artigo 5º dos embargos allega como prova de incendio proposital,—*a rapidez do incendio, o estarem fechadas com cuidado as portas, e ter sido o estabelecimento, antes de fechar se, percorrido tambem com cuidado.*

Ainda como se apresenta esta allegação, dando-se-lhe o caracter de prova cumprida, e de materia relevante.

Ter percorrido o estabelecimento, e fechado as portas com cuidado, apenas prova o cumprimento de um dever do honrado negociante. O procedimento contrario provaria relaxação. Do cumprimento de um dever não se póde tirar prova de malicia, dólo e frande.

Neste artigo 5º o que ha de serio, é que o incendio teve lugar depois das cinco horas da manhã, quando as trevas já não poderia o favorecer o crime, e as difficuldades de soccorro tinham desapparecido. Este facto, a hora em que começou o incendio, se alguma cousa prova é que não foi *proposital* o incendio, e que o aggravante foi victima de um sinistro para o qual não concorreu nem remotamente. A embargante ainda allega neste artigo 5º que o autor pretendeu que uma das portas do fundo estava aberta, insinuando a embargante com tal allegação que o autor procurara nesta abertura a defeza ou explicação do facto. Mas isto não é verdade: o que se vê do interrogatorio do autor a fl. 28 v., é este declarar positivamente que o que vio foi que soprava forte do interior para fóra, PARECENDO-LHE que devia haver alguma porta aberta, no fundo; e a fl. 28 declarar positivamente *que não póde atinar com a causa do incendio.*

O 6º artigo dos embargos nada offende, porque mostra a regularidade da vida interna do autor, e pessoas da familia; e que até ás 5 horas e meia da manhã não havia signal de fogo que fosse visto pelos que já tinham accordado, e entrado em casa, estando as outras pessoas,—inclusive o autor—dormindo.

O 7º artigo dos embargos, não é um facto, é uma simples deducção illogica,—senão uma metaphysica de palavras;—porque ao incendio precedeu um barulho ou estampido (explosão é apenas um *synonimo* empregado pela redação dos embargos) não se segue que o incendio fosse proposital, e delle autor o aggravante, *que estava dormindo*, e com o estrondo accordou.

O 8º artigo dos embargos, allegou contradicções nos differentes *autos de perguntas*, mas não diz em que ellas consistem. Allega, mas não demonstra.

Divergencias apparentes,—antes devidas a inhabilidade de quem as redige,—ha em todas as *narrativas* humanas em todos os depoimentos e interrogatorios judiciaes. Só se procura saber o fundo de verdade que nelles existe. Quanto a verdade, esta resulta quer dos interrogatorios apreciados isoladamente, quer do complexo de suas affirmativas. Todos dizem que o autor como negociante honrado era incapaz de praticar o incendio, de todos se conclue que se ignora a causa do mesmo incendio. Tirar desta synthese, desta unidade de pensamento,—quer contradições na *verdade substancial*, quer a prova de que o incendio foi proposital, é além de um esforço humano impossivel racionalmente, tambem calumniar os interrogados em suas respostas.

O 9º artigo dos embargos repete que a *rapidez* do incendio prova que não foi casual, mas proposital, e o aggravante o responsavel; allega tambem como prova de ser proposital, o ter o aggravante pernoitado no 1º andar, na noite do incendio, quando era natural e até costume passar os domingos com a familia no monteiro.

O aggravante responde: quanto a rapidez do incendio, que nem a phisica, nem a chimica, nem outra qualquer sciencia podem affirmar que quando o incendio é lento, torna-se casual, e quando rapido torna-se proposital e delle é autor o dono da cousa incendiada.

Se a *rapidez* do incendio, em objecto ou casa particular, prova a autoria do proprietario; a mesma *rapidez* em edificio do governo prova que este foi o seu autor. Assim por exemplo, o incendio do theatro Santa Isabel, foi rapido, excessivamente rapido, e o presidente da provincia ou o administrador do edificio devia ser o responsavel.

Ainda quando a rapidez fosse uma determinativa de que necessariamente houve a intervenção de alguma pessoa, dizer que o dono do objecto incendiado é o autor, e outro estranho não o podia ser, é proferir um paradoxo tão estravagante que não merece refutação.

Quanto a ter pernoitado na casa, 1º andar, que foi incendiada, longe de provar contra elle, prova em seu favor. Suspeita haveria,—porém muito remota,—se morando no 1º andar, como morava, se ausentas-e na noite do incendio, sem motivo. Toda a familia do aggravante dormio no sabbado, ou noite do incendio no 1º andar, excepto *unicamente a mulher do aggravante*, que estava no Monteiro com a filha casada por occasião do parto. No Monteiro estava residindo esta filha casada, a qual e ao marido cederam os pais a casa. Mas os pais não costumavam ir aos domingos passar lá o dia. Moravam no 1º andar da rua Nova n. 7, onde tinham sua mobilia, roupa, baxela, louça, joias preciosas que tudo foi devorado. De sorte que a desgraça do aggravante não circunscreveu-se nas mercadorias que tinha na loja, estabelecimento commercial, mas tambem aos objectos, bens e valores que estavam no 1º andar, residencia habitual. A perda do que estava no 1º andar, monta a quatorze contos, pouco mais ou menos.

Tudo isto está explicado e declarado no interrogatorio do aggravante, onde se lê a fl. 27 o seguinte:

«Perguntado onde estava sua mulher? Respondeu que nesta casa (Monteiro) em consequencia de ter vindo assistir ao parto de sua filha, ha dous mezes aqui estando. Perguntado, se na ausencia de sua mulher continuou a residir na mesma casa, *e se alli dormia todas as noites com a mais familia*? Respondeu que SIM.

E a fls. 27 verso, o seguinte:

«Perguntado que moveis tinha no 1º andar onde morava? Respondeu que TODOS os seus moveis, *joias*, e mais utensilios de casa ahi estavam.»

Tempos anteriores morou o aggravante no Monteiro; mas já ha algum tempo tinha-se mudado e fixado residencia á rua Nova n. 7, 1º andar. E' esta a verdade.

O decimo artigo dos embargos, dá como prova cumprida de que foi proposital o incendio, o não ter-se achado os livros na burra. Respondeu o aggravante que nenhuma lei manda guardar os livros no cofre de ferro; que do interrogatorio do aggravante consta que o cofre de ferro, ou burra, era pequeno, e não comportava a introducção dos livros; que o caixeiro Isaac não era de escripta e assim não sabia onde elles estavam; que é costume geral, nas casas commerciaes, estarem os livros em cima das mesas, escrivaninhas, ou carteiras dos escriptorios; que não comprando o aggravante fiado, nem vendendo fiado, senão rarissima vez, —*e não devendo nada á praça*—a falta dos livros não prejudica a nenhum terceiro, e só ao aggravante. Por tanto este não podia ter interesse em occulta-os, e a embargante sabe que o incendio em sua *rapidez* devorou tudo.

No decimo primeiro artigo dos embargos, calumnia a embargante ao aggravante quando diz que foram achados pannos embebidos em tinta de impressão etc. Taes pannos foram achados (ou trazidos de proposito) fóra do estabelecimento. O auto de exame a fls. 39 verso, affirma que taes pannos não estiveram no lugar incendiado.

Pela dimensão dos pannos,—dous palmos cada panno,—e pelo liquido (tinta de impressão) conhece-se evidentemente que taes pannos pertenceram a alguma das photographias visinhas. Foram apanhados na rua, e não no estabelecimento do aggravante.

O 13º, 14º e 15º, arts. variam contradictoriamente de defeza. Vem agora os *objectos inflammaveis.*

No estabelecimento do aggravante não havia objectos *inflammantes* dos especificados na apolice, nem de igual natureza.

As capsulas são pertencentes a espingardinhas, brinquedo de crianças, que fingem dar tiros, e são dos foguinhos allemães. As espoletas vieram em 1873, e estavam acabadas, não existiam mais no anno de 1875.

Nem uma, nem outras são *inflammantes*, ou inflammaveis. Capsulas para revolvers—brinco de crianças—e espoletas fulminantes, não estão exceptuados na apolice. Nesta somente exceptua se—O pixe, alcatrão, therebentina, resina, breu, enxofre, salitre, polvora, linho, canhamo, oleo, sebo, acidos mineraes, como acido sulphurico ou oleo de vitriolo, acido nitrico, ou agua-forte, aguardente; e outros *espiritos destillados* são comprehendido na denominação de generos *mais arriscados* ou *inflammaveis.*

O aggravante não tinha espirito distillado de especie alguma, assim como não tinha pixe, alcatrão, therebentina, resina, breu, enxofre, salitre, polvora, linho, canhamo, oleo, sebo, nem nenhum acido mineral. Não tinha nada disto, não tinha genero algum dos que se consideram mais arriscados ou *inflammaveis.*

Não tinha nenhum genero dos que a apolice exige declaração especial para não ficar nullo o contrato. A apolice não exceptua, não prohibe *capsulas para revolvers*, nem *espoletas fulminantes.*

Dos generos e mercadorias que estavam no estabelecimento do aggravante, nenhum se qualifica por arriscado e inflammavel, e menos por mais arriscado, e mais inflammaveis. Os que se approximam desta natureza (mas não mais arriscados, nem inflammaveis) são os foguinhos da India, de bengala, chinez, allemão. Estes, porém estão declarados na apolice, embora não fosse preciso.

Por outro lado, o que a apolice previne é relativo ás grandes *fabricas* de taes generos, ás grandes officinas, ou mesmo estabelecimentos de menor escala, mas cuja principal ou exclusiva occupação, ou negocios são em taes generos especificadamente prohibidos. O mais arriscado e o mais inflammavel só tem applicação a trabalhos de fornos, fornalhas e estufas de *qualquer especie*; ou á occupações, ou negocios de taes generos, isto é, cujo principal gyro, cujo principal ou maior trafico é constituido por esses mesmos generos, ou objectos mais arriscados. Não tem, porém, applicação á estabelecimentos cuja maior parte de mercadorias não tem nenhum risco remoto, e accidentalmente tem uma pequena quantidade de generos não inflammaveis em si, e especificados na apolice, mas de *composição* mixta, ou varia em que elles entram.

Se as capsulas e as espoletas, que não são das mais inflammaveis ou arriscadas,—*visto que não veem mencionadas na apolice*, se as capsulas e as espoletas, dizemos, podessem assumir o caracter de arriscadas e inflammaveis,—*só porque em sua composição entra algum daquelle genero*, como polvora, enxofre, salitre, qualquer acido mineral, qualquer espirito distillado; então nenhum contrato de seguro escaparia ao vicio radical da nullidade insanavel, e acabada ficaria a natureza especial do contrato de *risco*. Porquanto o facto de pintar á oleo e á verniz as portas, as prateleiras, o balcão, a armação, etc., traria a facilidade do risco de inflammar-se, a combustão prompta e rapida. Ninguem mais poderia ter em sua propriedade e residencia,—uma vez collocada no seguro contra o fogo, nem uma garrafa de vinho, de aguardente, de cognac, porque tudo isto é inflammavel. Já vê a embargante que não só a prohibição se refere restrictamente aos generos especificados na apolice, e não á outras em *cuja composição* elles entram modificadamente, como tambem á *quantidade*, que constitue a *principal* ou *maior occupação e negocio do segurado.*

Fóra dos generos especificados na apolice, nenhum outro traz a nullidade do contrato. O contrato da embargante está valido, porque capsulas e espoletas fulminantes (fulminantes e não inflammaveis) não estão especificadas na apolice

Se outro qualquer genero inflammavel, — *mas não especificadas na apolice* —podesse annullar o contrato, então nenhum estabelecimento commercial podia allumiar-se á gaz, porque o gaz é mais arriscado, mais *inflammavel* que a aguardente, e que a polvora, o enxofre, o salitre, o pixe, o alcatrão, a resina, o linho, o canhamo, os oleos e os acidos.

Senhor! Estão findas as 24 horas para minutar o aggravo e não pode o aggravante prorogal as.

Os outros artigos dos embargos, além de secundarios, não trazem prova alguma, e o aggravante pode responder ligeiramente com as seguintes considerações.

Que não ha attestados graciosos, mas a palavra honrada de muitos negociantes insuspeitos, confirmada pela confissão do agente da embargante, quando procurou o aggravante e instou para passar o seguro para a companhia Indemnisadora, do Porto. Esta confissão acha-se a fl. 12, onde o agente tambem confessa que o aggravante nada deve a praça; confissão não só reconhecedora da probidade e *desembaraço* commercial do aggravante, como da importancia superior do estabelecimento, porque antes de fazer o *novo contrato* vio a apolice do seguro inglez. A importancia de mais de sessenta contos do estabelecimento do aggravante é notoria, e resulta ou está provada com a solicitação e procura da embargante para o embargado aceitar-lhe o seguro; está provada com o pagamento da grande quantia de direitos na alfandega com o seguro allemão que está mencionado a fl. 19, (na Suissa) e na somma de sessenta contos, cuja copia da respectiva apolice vai agora junta, porque chegou da Europa depois de proposta a acção: está provada essa importancia superior a sessenta contos, com o longo tempo de trafico, nunca interrompido, nunca desastroso, e sempre sustentado e alimentado, ainda nas vesperas do incendio, com novas encommendas de generos á Europa, como se vê das cartas de correspondencia mercantil, que agora ajuntamos, encommendas recebidas depois do incendio; está provada essa importancia com o que consta dos autos de perguntas, donde se conhece pelo movimento da vida publica e particular do aggravante, a importancia dos fundos de seu estabelecimento: esta importancia superior á sessenta contos,—que habilitou-o á construir propriedades no Monteiro sem dever nada a praça, é a mesma que tem habilitado-o a resistir a crise geral do commercio, e a burlesca crise especial da cessação do transito dos bonds pela rua do Barão da Victoria, ex-rua Nova; d'onde se vê que se outras succumbiram e se atropellaram em suas transacções—na rua Nova—, foi porque nem tinham fundos importantes, nem prudencia em seu gyro commercial, e já estavam devendo e compromettidos na praça. Se o aggravante resistio a tudo, e *nada devia á praça como confessa a embargante pela bocca do seu agente*; foi porque não só a sua probidade é incontestavel, como porque o seu gyro commercial, os fundos, os capitaes de que dispunha, e com que negociava, são de grande importancia, de superior importancia a sessenta contos de réis; além de estar isto dito e provado do inquerito, e mais peças dos autos—principalmente os dous seguros, inglez e allemão, um em cincoenta contos e outro sessenta contos; alem de toda a prova positiva e circunstancial que resulta do ventre dos autos, offerecemos agora a collecta do estabelecimento pela fazenda publica—certidão junta—donde se vê e prova que a casa do aggravante foi collectada em cento e setenta mil réis, e a casa de Azevedo, na mesma rua, em noventa e tantos mil réis. Se Azevedo, cuja casa a fazenda publica collectou em menos, ou em igual imposto, pôde provar importancia tal que recebeu do seguro, cincoenta ou sessenta contos; o estabelecimento do aggravante, pelo juizo fiscal, tem a mesma importancia da importancia superior, para receber do seguro a indemnisação de trinta e cinco contos. Esta ultima questão, porém, não vem ao caso de modo nenhum *para receber se os embargos, sem condemnação da embargante.*

V. M. I. está convencido, pelos documentos e provas dos autos, que não ha materia relevante, e menos prova cumprida desta relevancia, da procedencia da defeza.

Nunca, Senhor, apresentou-se um negociante de casa incendiada—reclamando indemnisação do sinistro, nas condições de probidade do aggravante, sem dever nada a praça, e tendo dinheiro na burra, como se mostra dos autos, e confessa a embargante.

Nestas condições, senhor, a recusa do pagamento só assenta em companhias caloteiras e não em companhias indemnisadoras

V. M. I. que nunca consentio que associações compostas de traficantes, de farropilhas, e servandijas, contassem com a protecção do poder judiciario, saberá fazer justiça ao aggravo interposto, dando lhe o provimento que a lei e o direito impõe.

E·R.

Recife, 17 de junho de 1876.

Advogado,
Antonio Epaminondas de Mello.

PLANO para as extracções de loterias da provincia, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

4,000 bilhetes a 3$000	12:000$000
Sello, beneficio, imposto, etc.	4:080$000
Liquido	7:920$000
1 premio de	3:000$000
1 dito de	800$000
1 dito de	300$000
2 ditos de 100$000	200$000
4 ditos de 40$000	160$000
10 ditos de 20$000	200$000
24 ditos de 8$000	192$000
767 ditos de 4$000	3:068$000
810 premios. Liquido	7:920$000

Thesouraria das loterias de Pernambuco, 24 de julho de 1876.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos, existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que foi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA—PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, «fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, á forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc.*

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

«O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude.»

«O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

N. 449.—Haja summo cuidado com as affecções dos bronchios

Seus progressos são rapidos e assustadores, atalhem-se, pois, os primeiros symptomas mediante dóses regulares do—Peitoral de Anacahuita—o qual para logo fará parar os progressos da molestia ou inflammação local; impedirá que a mucosidade se agglomere nos tubos bronchiaes, fortificará os orgãos da voz, e finalmente restabelecerá a saúde e o vigor de todo o systema respiratorio. Embora mesmo no caso, que a molestia se ache já algum tanto avançada, proporcionará consideravel allivio, e em muitos casos effectuará uma prompta cura. Portanto as victimas da tosse, constipações, catarrhos, febres inflammatorias dos pulmões, ou de qualquer uma outra enfermidade dos orgãos da respiração, não devem, nem por isso desesperar por um só momento, de sua final cura; uma vez que tenham á mão este admiravel e maravilhoso medicamento, verdadeiro restaurador da vida e saúde, qualquer pessoa que o use, deve ter perfeita fé e confiança, mesmo nos indicios os mais pronunciados da molestia.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 25 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 6$500 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 5$500 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte — 4$500 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 div. 25 3/16 e 25 3/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Hamburgo — (á vista) 478 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa — (á vista) 115 0/0 de premio, hontem.

Desconto de letras — a 11 0/0 ao anno, hontem.

M. J. da Motta,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	436:158$885
Idem do dia 25	16:549$663
	452:708$548

Descarregam hoje 26 de julho de 1876.

Vapor inglez — *Douro* — (esperado) varios generos e bagagens para a alfandega e trapiche Concеição.

Vapor inglez — *Menlung* — (atracado) varios generos para alfandega.

Lugar inglez — *Stag* — farinha despachada para o caes do Apollo.

Palhabote americano — *I. I. Baker* — farinha despachada para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Wolfville* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

Polaca hespanhola — *Nova Providencia* — farinha e farello para o trapiche Conceição, para despachar.

Escuna brasileira — *Diamante* — farinha e farelo para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza — *Eduard* — polvora para deposito no forte do Buraco.

Importação.

Escuna nacional *Diamante*, entrada de Montevidéo em 24 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de trigo 260 saccos. Farellos 2,198 saccos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue hollandez *Geertina*, para Narwa, carregaram: Borstelmann & C. 60 fardos com 11,282 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, para Santos, carregou: Rodolpho Pessoa 201 saccos com 12,060 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Diamant*, para Pelotas, carregaram: Oliveira Filhos & C., 319 barricas com 26.371 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *S. Manoel*, para Porto Alegre, carregaram: Oliveira Filhos & C. 100 barricas com 10,781 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	12:180$424
Idem do dia 25	562$182
	12:742$606

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 24	19,192
Idem no dia 25	
Primeira porta	65
Segunda porta	38
Terceiro porta	599
Quarta porta	
Trapiche Conceição	169
Dito da alfandega	4
	20,067

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 24	18
No dia 25	6
	24

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 24	3
No dia 25	1
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24	23:436$444
Idem do dia 25	1:765$890
	25:202$334

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24	144:446$993
Idem do dia 25	3:150$238
	147:597$231

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25.

Ilha de Fernando—3 1/2 dias, vapor nacional *Guquiá*, de 223 toneladas, commandante Costa equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Londres—46 dias, barca franceza *Eduard*, de 233 toneladas, capitão Eduard Lamert, equipagem 11, carga polvora e outros generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Hiate nacional nacional *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel F. Monteiro, carga differentes generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Cassio*, capitão João José dos Santos, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 330.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar achar-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras de 1ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino de pedra de Buique, Tracunhãem e Pilar de Itamaracá, actualmente vagas.

Outro sim, que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú, vaga por fallecimento do professor Miguel Archanjo de Mendonça, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar as suas petições a esta repartição, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 583

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 15 do corrente, vai pela ultima vez á praça no dia 27 do presente mez, o imposto de 3$500 por cabeça de gado vaccum abatido para consumo no municipio do Recife, pela quantia de 121:274$, observando-se as clausulas publicadas no edital primitivo.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, juiz substituto da 1ª vara civel e presidente da junta municipal de qualificação, etc.

Faz publico que a junta municipal de qualificação se reunirá por seis dias, a contar de 31 do corrente mez, no paço da camara municipal, afim de receber recursos de suas decisões para o Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta comarca. E para constar, mandou fazer o presente edital.

Eu, Augusto Genuino de Figueiredo, official-maior da camara municipal, servindo de escrivão da junta, o escrevi.

José Hygino Duarte Pereira.

O cidadão Francisco da Silva Rego, juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, e presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem que no dia 24 de agosto do corrente anno se deve reunir a junta da parochia para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada nas condições do art. 9 § 1º do Reg. approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz d'esta freguezia em dez dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde: convoca, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar dias e horas para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que possa a junta bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas, a esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim rubricado.

Eu, Coriolano de Abreu, secretario da junta parochial, o subscrevo.

Francisco da Silva Rego.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores de decima das freguezias da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José, constantes das relações abaixo transcriptas que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias afim de recolherem seus debitos, relativos ao exercicio de 1874 a 1875, certos de que o não fazendo dentro do referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1876.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coêlho, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no anno corrente de 1876 a 1877.

Visconde de Albuquerque n. 48. — Manoel Joaquim Baptista, uma casa terrea arrendada por	180$000
Dita n. 58. — Francisco José F. Marcos, uma dita por	237$000
Dita n. 70.—Francisco da Costa Moreira Alves, uma dita por	240$000
Dita n. 76.—Francisco Coêlho Brandão, uma dita por	273$000
Dita n. 86.—Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, uma dita por	297$000
Dita n. 134. — Francisco Wanderley Vieira da Cunha e seus filhos, uma dita por	273$000
Dita n. 150.—Anna Joaquina de Oliveira, uma dita por	273$000
Dita n. 152.—Antonio Isabel do Couto, uma dita por	300$000
Dita n. 158. — Viuva e herdeiros de José Pedro da Rocha Pereira, uma dita por	357$000
Dita n. 160.—Manoel Gomes de Mattos, uma dita por	333$000
Dita n. 69.—Alexandrina Carolina da Cunha e outras, uma dita por	273$000
Dita n. 75.—Rosa Maria Francisca e outras, uma dita por	273$000
Dita n 119. — Victorino Trajano da Costa Fialho, uma dita por	300$000
Aurora n. 1.— Maria das Neves Carneiro da Cunha, um sobrado de 3 andares e loja, esta em obras e os andares por	1:320$000
Dita n. 87.—Tiburcio Valeriano Baptista, um sobrado de 1 andar e loja por	1:200$000
Dita n. 103.—José Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea com sotão por	400$000
Dita n. 113. — Antonio Gomes Pereira, uma casa terrea por	240$000
Dita n. 163. — Barão de Mattosinho, uma dita com sotão avaliada por	700$000
Capibaribe n. 16.—Herdeiros de José Mamede Alves Ferreira, uma casa terrea por	513$000
Dita n. 36 B.—Antonio Henrique Rodrigues, uma dita por	700$000
Dita n. 36 A. — Barão de Nazareth, um sobrado de 1 andar e loja em obras, avaliado para pagar o 2º semestre na razão de	1:200$000
Ponte Velha n. 12. — José Francisco Ferreira Catão e Marcolino Ferreira Catão, uma casa terrea por	333$000
Dita n. 106.—Maria Theodora de Assumpção, uma dita por	273$000
Dita n. 5. — Os menores João, José, Alfredo e Antonio, uma dita por	420$000
Dita n. 13 —Herdeiros de José Francisco Ferreira Catão, uma dita por	180$000

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa, nas seguintes ruas:

Primeiro de Março n. 21.—João José

Marques, um sobrado de 2 andares e loja, por	1:200$000
Duque de Caxias n. 10. — Heleodoro de Aquino Fonceca, uma casa terrea por	360$000
Dita n. 14. — Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, um sobrado de 1 andar e loja por	800$000
Dita n. 85. — José Francisco Lavra Penna, uma casa terrea com sotão por	1:400$000
Barão da Victoria n. 40. — José Gonçalves da Fonte, um sobrado de 2 andares e loja por	1:600$000
Dita n. 65. — José Pacheco de Queiroga, um sobrado de 2 andares e loja por	2:000$000
Dita n. 69. — José Joaquim Alves, um sobrado de 2 andares e loja por	1:600$000
Trincheiras n. 39. — Mosteiro de S. Bento, um sobrado meia-agua, arrendado por	210$000

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana, da freguezia de S. José, no exercicio de 1876 a 1877, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Coronel Suassuna.

N. 101. Manoel Maria Gomes da Silva Cunha, 1 sobrado de 1 andar e loja, por pagar decima no 2º semestre, avaliado por	600$000
N. 127. Irmandade das almas do Recife, casa terrea arrendada por	333$000
N. 161. Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, 1 sobrado de 2 andares e loja, arrendado por	1:159$000
N. 221. Manoel Joaquim Baptista, 1 casa terrea, arrendada por	72$000
N. 229. Joaquim Gonçalves Cascão Junior, 1 casa terra arrendada por	192$000
Rua de S. José.	
N. 6. Cesario José Coelho, uma casa terrea arrendada por	363$009
N. 52. Luiz Manoel R. Valença, 1 casa terrea arrendada por	405$000
N. 58. O mesmo, 1 casa terrea arrendada por	168$000
N. 29. Manoel Antunes Correia, 1 casa terrea arrendada por	273$000
N. 57. José Ignacio de Avila, 1 casa terrea arrendada por	360$000
N. 59. O mesmo, 1 casa terrea arrendada por	360$000
N. 61. O mesmo, 1 dita, idem	360$000
N. 63 H. O mesmo, 1 dita, idem	309$000
N. 63 A. O mesmo, 1 dita, idem	309$000
N. 63 B. O mesmo, 1 dita, idem	309$000
N. 63 C. O mesmo, 1 dita idem	309$000
N. 63 D. O mesmo, 1 dita, idem	309$000
N. 63 E. O mesmo, 1 dita idem	309$000
N. 63 F. O mesmo, 1 dita, idem	309$000
N. 63 G. O mesmo, 1 dita, idem	309$000
N. 67. Manoel Fernandes Ribeiro, 1 casa terrea arrendada por	309$000
Travessa dos Martyrios.	
N. 2. Francisco Tavares Lima, 1 casa terrea arrendada por	168$000
Rua da Palma	
N. 80. Pedro Emilio Roberto, 1 casa terrea arrendada por	373$000
N. 106. José Gonçalves Ferreira da Silva, 1 casa terrea arrendada por	300$000
N. 167. José João de Amorim, 1 casa terrea arrendada por	300$000
N. 111. Alexandre José da Silva, 1 casa terrea arrendada por	168$000
N. 121. Maria Leopoldina de Miranda Gusmão e outros, 1 casa terrea arrendada por	333$000

1.ª secção do consulado provincial, 24 de julho de 1876.

O chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por sua magistade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, tendo o curador fiscal da massa fallida de Antonio de Souza Rego, allegado não poder ter lugar a reunião dos credores da mesma massa no dia 27 do corrente mez como se acha determinado, em consequencia de estarem fóra do imperio alguns dos credores; designei o dia 27 de julho deste anno, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da indicada massa fallida, afim de verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa. Certos os credores que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não podera ser conferida a devedor do fallido, não podendo outrosim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos, sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 10 de abril de 1876.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 10 de abril de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-Vista, e presidente da junta de alistamento da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em virtude da circular de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 14 do corrente, convoco a junta de alistamento desta freguezia, para o serviço do exercito e armada á que se reuna no consistorio da matriz, no dia 25 de agosto, as 9 horas da manhã, para se proceder aos trabalhos de novo alistamento, na fórma do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, cujos trabalhos serão feitos em 10 dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã as 3 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.

Freguezia da Boa-Vista, em 25 de julho de 1876.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Presidente da junta.

Edital n. 642

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça no dia 27 do corrente, perante a junta deste thesouro, o imposto do pedagio da barreira do Giquiá, por um triennio, com o abate da quinta parte sobre o orçamento primitivo; o qual sendo de 6:805$ por anno, ficou reduzido a 5:444$.

E para constar, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente em exercicio do juizo especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo substituto do especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença, ordenado entre partes, a saber: como exequente Raphael Blanco Conde, e como executado José Francisco Mamede d'Almeida, seu curador o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, e fôra accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao curador o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina e o curador adredo o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, e fôra accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado, em poder de Adamson Howie & C., pelo solicitador José Xavier Coelho, procurador do exequente, como se vê do seguinte requerimento:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1876, na cidade do Recife, aos 20 de julho do dito anno, em publica audiencia que aos feitos e partes dava, o Dr. juiz substituto do commercio em exercicio Luiz Demetrio Dias Simões, nella pelo solicitador José Xavier Coelho, procurador do exequente Raphael Blanco Conde, accusou a penhora em dinheiro pertencente ao executado interdicto José Francisco Mamede de Almeida, e requereu que ficasse assignado ao executado, na pessoa de seus curadores, os seis dias da lei, a penhora feita em dinheiro e os dez dias aos credores incertos, passando-se editaes; o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada, os seis dias da lei por assignados e os dez dias aos credores incertos, e tudo mais por deferido na forma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, que o fez na forma do estylo, do que faço o presente, extrahido do protocollo das audiencias, e juntei o mandado executivo, como de penhora, procuração, que se segue. Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão interino, escrevi.

E por força de meu despacho, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos do executado para que compareçam neste juizo dentro do prazo de dez dias afim de allegar o que for a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 24 de julho de 1876.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Luiz Demetrio Dias Simões.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director interino da repartição das obras publicas, manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos das pontes dos Guararapes e engenho Novo, na estrada de Muribeca, orçada em 800$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de julho de 1876. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Alliança, da Bahia

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia nesta provincia, competentemente autorisados a tomar toda a especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qualquer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,

J. P. S. Moreira.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico, a quem interessar possa que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, vai novamente em praça perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte do engenho Novo, do Cabo, orçada em 1:166$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 17 da julho de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai em praça, perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos do empedramento do 5º lanço da estrada da ramificação do Cabo, orçada em 3:400$. O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1876.

O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas, inclusive os vehiculos de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveir

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia autorisado por officio de 13 do corrente, a compra de cavallos para a companhia de cavallaria, recebem-se nesta thesouraria propostas para o fornecimento de 14 cavallos, até 5 de agosto proximo futuro.

As pessoas pois que quizerem se apresentar ao alludido fornecimento, deverão exhibir suas propostas, sob as condições seguintes:

1ª Que recebidas as propostas, serão enviadas com os cavallos offerecidos pelos interessados, ao Sr. commandante das armas, para serem examinados comparativamente pela commissão de officiaes superiores, para esse fim nomeada.

2ª Findo o exame comparativo do preço e qualidade dos cavallos, regeitando a commissão aquelles que não estejam nas condições de servirem, effectuar-se-ha a compra necessaria, dando-se documento aos interessados, para com elle virem a thesouraria haver o pagamento competente, tudo na fórma determinada pelo aviso do ministerio da guerra, de 12 de novembro de 1863, n. 512.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de julho de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector convida-se ao 1º conferente da alfandega, aposentado, Manoel Caldas Barreto, e a pensionista D. Joanna Francisca de Souza Lima, viuva do alferes do exercito Manoel do Nascimento Costa Lima, para no prazo de 15 dias, a contar desta data, solicitarem seus titulos, os quaes se acham na secretaria desta thesouraria, sob pena de suspensão dos pagamentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de julho de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartição das obras publicas se faz publico que desde o dia 22 do corrente cessou a cobrança do pedagio no passadiço dos Afogados, por força do contrato celebrado com o empreiteiro Antonio José Dantas.

Secretaria da repartição das obras publicas, 24 de julho de 1876. = O official.

J. J. de Siqueira Varejão.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO CINTRA.

Sexta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto, irá a praça por venda o seguinte:

A casa terrea á rua do Visconde de Pelotas n. 41, sólo proprio, com porta e janella de frente, com 24 palmos de frente, 66 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba avaliada em 2:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o bacharel Francelino Bernardo Quinteiro.

Idem n. 25, á rua do Bomfim, em bom estado, com 1 porta, 2 janellas, 23 palmos de frente, 64 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade do Senhor do Bomfim.

Idem n. 30, á rua do Jardim, em bom estado, com 11 metros e 70 centimentros de comprimento, 4 metros e 30 centimetros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve Luiz de França Souto.

Idem n. 8, em Sant'Anna, freguezia do Poço, em bom estado, sólo proprio, com 11 metros e 70 centimetros de comprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

Idem n. 2, á rua das Mangabeiras, em Olinda, sólo proprio, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo dita casa 8 metros e 50 centimetros de vão, e 13 metros e 50 centimetros de fundo, em bom estado, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve á fazenda Angelica Maria da Graça.

Idem e olaria, em mão estado, no lugar Porta d'Agua, no Monteiro, tendo 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha fóra, 7 janellas nos oitões, 3 de um lado e 4 de outro, tendo a casa 39 palmos de vão e 76 de fundo, avaliada em 800$000, para pagamento do que devem os herdeiros de Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

— O sobrado de um andar, á rua da Palma n. 123, em mão estado, com 22 palmos de largura e 80 1/2 ditos de comprimento, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 2 janellas de frente, e no pavimento terreo, 2 portas de frente, quintal murado, cacimba meieira, avaliado em 800$, para pagamento do que devem á fazenda, os herdeiros de José Hygino de Miranda.

— Idem, meia-agua n. 1, na travessa do Gusmão, com 19 1/2 palmos de largura e 35 1/2 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, solo proprio, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Idem, n. 74, na Cabanga, de pedra e cal, em caixão e em mão estado, que serve de salgadeira, com 45 palmos de comprimento e 22 de largura, avaliada em 300$000, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Antonio Moreira de Mendonça.

— Idem, n. 26, no largo dos Remedios, em solo foreiro, com 22 palmos de frente e 48 de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em mão estado avaliada em 200$000, para pagamento do que devem á fazenda. Antonio Duarte Pereira e sua mulher.

— Idem, n. 54 á rua do Barão da Vera Cruz, outr'ora n. 5 á rua do Jogo da Bola, em mão estado, sólo proprio, frente de pedra e cal e oitões de taipa, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno carredor que serve pora cosinha, quintal em aberto, tendo a casa 17 palmos de frente e 36 de fundo, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á fazenda, Vicencia Maria da Conceição por Bernardo Henrique.

— Idem, em caixão, sem coberta, na rua Imperial, com 16 palmos de frente e 48 de fundo, paredes arruinadas, e mais 10 a 12 palmos em alagados nos fundos do mesmo caixão, avaliado em 160$000, para pagamento do que devem á fazenda, a viuva e herdeiro de Amaro Antonio de Farias.

— A renda annual da casa n. 85 na rua do Coronel Suassuna, avaliada em 120$000, para pagamento do que deve á fazenda, Francisco de Souza Rego.

Recife, 19 de julho de 1876.

O solicitador da fazenda,
João Firmino Corrêa de Araujo.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Ayres Augusto Pereira Dias, Anna Maria, André Manoel de Arruda, Clemente Joaquim da Costa, Francisco Peté, Francisco José Mariz Pestana, Jacintho de Mattos, Joaquim Antonio Pereira, Joaquim Francisco da Silva, Joanna Nunes Loureiro, João dos Santos Braga, José Antonio da Silva Junior, José Gonçalves Fonte, Luiz Domingues da Silva Araujo, Luiz Gonçalves Salgado, Marcial Oguesta Calle Mayor, Miguel Joaquim de Alcantara Tavares, R. Knowles & C., Serzedello & C.

Correio de Pernambuco, 26 de julho de 1876. = O 2º official, encarregado da expedição,

A. H. de Araujo Pernambuco.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 31 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia á rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa Vista.

Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes, no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser essas propostas em carta fechada.

Declara-se aos Srs. licitantes que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedula, e bem assim aceitam-se propostas que sejam inferiores ás bases abaixo mencionadas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo.	3:604$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua da Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 25 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3329 com 3:000$, um inteiro n. 1771 com 900$000, um quarto n. 2908 com 400$000, um inteiro n. 1446 com 200$000, um quarto n. 2104 com 100$, dous quartos n. 13 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 27.ª parte da loteria, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (194.ª), que se extrahirá na quinta-feira 3 do mez vindouro.

Manoel Martins Fiuza.

Casa da Fortuna
Rua Primeiro de Março n. 23
Aos 100:00 $

Acham-se á venda os bilhetes da segunda gran de loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

Juizo dos feitos da fazenda.
Escrivão Cintra.

Sexta-feira, 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 11 horas do dia, irá a praça, por venda, o sobrado de 1 andar e sotão, sito á rua do Coronel Suassuna n. 278, em bom estado, com 19 metros e 60 centimetros de comprimento, 7 metros e 70 centimetros de largura, 3 portas de frente, varanda de ferro, tendo o pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cacimba meieira, quintal murado, e o superior 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, e o sotão 2 salas, 4 quartos e 2 janellas na frente, avaliado por .... 6:000$000, para pagamento da execução da fazenda provincial, contra Affonso da Cruz [illegible] e sua mulher.

Recife, 19 de julho de 1876.

O solicitador da mesma fazenda,
João Firmino Correia de Araujo.

Attenção
GRANDE LOTERIA DA BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 3329, e um quarto de n. 2908 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 27ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 3 de agosto do corrente anno.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Os 100:000$000 para a Bahia.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
SORATA

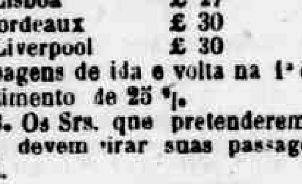

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Jellicoe.

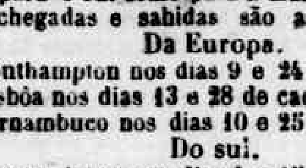

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa......	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia.........	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Thewaites.

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40
AGENTES.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias a veleira barca portugueza *Arminda*, por ter alguma carga engajada, e para o que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lampart & Holt Line

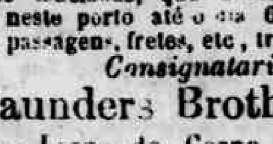

Os paquetes desta companhia, que fazem o serviço da linha dos Estados-Unidos e escalas, partirão do Rio de Janeiro no dia 1.º de cada mez, principiando pelo vapor

BIELA

de 2,169 toneladas, que deverá sahir no dia 1.º e tocar neste porto até o dia 6 de agosto.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

Consignatarios
Saunders Brothers & C.
11 - - Largo do Corpo Santo----- 11

Porto por Lisboa.

Pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Natal e Macáo

O hiate nacional FLOR DO JARDIM sahe impreterivelmente no dia 31 do corrente mez; para carga trata-se com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, ou no trapiche Loyo com o mestre.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte, até 27 do corrente, seguindo para os do sul, inclusive o da Victoria), depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARÁ
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores, encommendas trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
agentes

Attenção.

O abaixo assignado tendo de se retirar provisoriamente para fóra desta cidade, a tratar de seus negocios, deixa seu pai o capitão João de Araujo Cesar, encarregado das cobranças das dividas activas da massa fallida de Araujo Cesar & Filho, hoje pertencente a

---

LEILÕES.

LEILÃO
DE
fazendas inglezas e francezas, limpas e avariadas
HOJE
A'S 10 1/2 HORAS
Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

Em continuação

vender se-ha uma burra, prova de fogo, e banco. 2 carteiras com môchos, mesas e differentes moveis.

Entrega em acto continuado.

LEILÃO
DO
Salão de cabelleireiro, rua do Marquez de Olinda n. 12, 1º andar.
HOJE
A's 11 horas da manhã

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará os objectos abaixo mencionados:

A saber:

24 vasos para pó de arroz, 1 pratinho, 9 escovas para cabello, 1 escova de fato, 3 porta-joias, 3 pratinhos de crystal, 2 garrafinhas para tonico, 2 ditas para oleo, 1 escarradeira, 3 descanços, 8 topetes, 3 garrafas para agua de cheiro, 2 frascos com agua imperial, 2 chicaras para sabão com pinceis, 1 relogio, 12 cadeiras, 2 cadeiras para barbear, 2 consolos de mogno com tampo de pedra, 5 espelhos grandes com moldura dourada, 1 grande oval, 2 fiteiros, 4 pares de arandellas, 2 sanefas, 2 cabides, 4 pegadores para cortinado, 27 frascos de vinagre aromatico, 1 mobilia de mogno, constando de um sofa, 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos com tampo de pedra, 4 cadeiras grandes de braço, 1 mesa de trabalho, 2 quadros, 1 jarro, 1 quartinheira, 1 mesa, 14 frascos com oleo para matar caspas, 2 sinetas de vidro, esteira de sala.

Garante-se a casa a quem queira continuar com o mesmo negocio.

Agente Gusmão.
Leilão
DE

Um completo sortimento de cintos modernissimos, bendejas, jarros dourados, tiras bordadas, paliteiros, toucadores, cestinhas, linhas de novellos em caixas, fócos para crianças, chapéos enfeitados para senhoras, calças de brim e joias, constando de anneis, argollas de onixe, pulseiras e alguns moveis, como sejam, sofás, cadeiras, consolos, cama, aparador e outros muitos artigos, que estarão patentes na occasião do leilão.

HOJE
ás 11 horas

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56

O agente Gusmão, devidamente autorisado, fará leilão das mercadorias, moveis e joias acima mencionados.

LEILÃO
DE
uma excellente casa e sitio no Barro
HOJE
A's 11 horas

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 56, 1º andar.

O agente Gusmão, levará a leilão, uma casa que fica por detraz da igreja do Barro, a qual tem 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, e um bom sitio com 200 palmos de frente e 300 de fundo.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar, e para informações deverão entender-se com o referido agente.

LEILÃO
DE

um sitio no Manguinho, junto á capella, sob n. 15, outr'ora 5, o sitio tem 194 palmos de largura e 354 de fundo, com 2 frentes, uma para a rua da Amizade na Capunga e outra para a estrada da Ponte d'Uchôa, todo murado e com portões.

A casa tem sotão, grandes commodos para familia, 1 quarto fóra para escravos e 2 cacimbas, tendo 52 palmos de frente e 80 de fundo.

HOJE
A's 11 1/2 horas.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido sitio e propriedade, os quaes podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

LEILÃO
DAS
dividas por lettras e documentos na importancia de 27:863$373, pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos.

HOJE
ás 11 1/2 horas.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Antonio Machado dos Santos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas na importancia de... 27:863$373, pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos.

A relação dos devedores e os titulos acham-se em poder do referido agente, onde pode desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DO
brigue Sahy
Hoje
A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento do Dr. Joaquim de Albuquerque [illegible] Guimarães, curador nomeado dos interessados ausentes, o brigue nacional *Sahy*, legalmente condemnado neste porto, tal qual se acha atracado á barcaça de virar do Exm. barão do Livramento, com todos as suas pertenças como sejam: o casco, mastros, velas, cabos, 1 lancha, 2 botes, espias, correntes, ferros e outros muitos artigos proprios de navegação e pertencentes ao referido brigue.

O inventario de todas estas pertenças acha-se em poder do mesmo agente e pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DE
moveis e vidros.
HOJE
No armazem da rua do Imperador n. 32
ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE
20 fardos de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos
HOJE
26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua da Cadeia n. 62.

Grande leilão
DE
moveis, louça e 1 piano de manivella.
QUINTA FEIRA 27 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 16

Constando de uma mobilia de magno a Luiz XV, com 12 cadeiras, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 dito de amarello, 1 guarda roupa, de dito, 1 cama franceza, 2 marquezas, 2 camas de ferro, meias commodas, uma mesa elastica de 6 taboas, 1 dita de 3, 1 guarda louça, aparadores, cadeiras, avulsas, marquezas, machinas de costura, mesas para escriptorio, cabides, um cama para menino, 1 santuario, 1 cadeira para viagem, 1 santuario, 1 palanquim, 1 cadeirinha de rebuço, mesas redondas, relogios, 1 collecção de quadros, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 terrina, 2 fructeiras, 1 rico porta queijos, e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello, para liquidar

A'S 11 HORAS EM PONTO

LEILÃO
DE
moveis, louça, vidros e relogios
QUINTA-FEIRA 27 DE JULHO
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da rua do Imperador n. 48

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, marquezões, camas, aparadores, mesas, consolos e cadeiras avulsas de differentes qualidades, bancas para jogo, cabides, santuario, mesas de costura, bidet, marquezas, camas e cadeiras para meninos, apparelhos para almoço, candelabros, serpentinas, candieiros a gaz, relogios diversos e mais objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Pelo agente Silveira.

Agente Pestana
leilão
DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna do pateo do Terço n. 32
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE.
ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da bem afreguezada taverna, a qual se acha muito bem sortida.

Quinta-feira 27 do corrente.
A's 11 horas.

LEILÃO
DE

Pianos, moveis, joias, objectos de electroplate, de louça, 1 cofre de ferro, e uma armação de amarello, envernizada

Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS.
No armazem denominado
NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes e em bom estado, 1 mobilia nova de jacarandá, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampos de pedra, 1 dita de junco com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, com palha no encosto, quasi nova, 1 rico toucador com espelho, guardas-vestidos novos e usados, guardas-roupa ditos ditos, guardas-louça, ditos ditos, lavatorios de jacarandá e de amarello, com pedra, mesas elasticas de amarello, lindos quadros a oleo, ditos com figuras, aparadores de amarello, camas de amarello novas e usadas, marquezões de jacarandá e de amarello, cadeiras avulsas, candieiros para gaz, de lindos gostos, 1 magnifica seraphina perfeita, carteiras para escriptorio, 2 riquissimos espelhos ovaes, com moldura dourada, ditos de diversos tamanhos, 1 secretaria de jacarandá, propria para senhora, diversos livros em francez e inglez, machinas de costura e outros muitos objectos que se acharão á vista dos Srs. pretendentes.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Leilão
DE
moveis

armação, fazendas, 2 casas com terrenos, 1 cavallo, 6 cabeças de gado, e bens pertencentes á massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C.

A saber :

A armação, cofre, fazendas e mais utensilios da loja da rua do Livramento n. 34, bens avaliados em 3:967$.

Doze cadeiras, 1 mesa elastica, 1 dita pequena, 2 aparadores, 2 cadeiras, 1 escada e 2 rumeir

Um cavallo sei cabeças de gado vaccum

Uma casa com terreno, na Barra de Jangada, dita no povoado de Lagôa dos Gatos.

Sexta-feira 28 do corrente

na referida loja da rua do Livramento n. 34.

O agente Pinto, faz leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto em exercicio do juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do administrador da referida massa, dos bens acima descriptos, devendo dito leilão começar ás 10 1/2 horas em ponto, pelos moveis, armação e fazendas, finalisando pelas casas e gado : na loja e 1º andar do sobrado da rua do Livramento n. 34.

LEILAÕ
DE

150 saccos com farinha de mandioca, 39 traves, 537 caibros de mangue e 1 barrica com garrafas de oleo de batiputá.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Largo do Corpo Santo, Trapiche da Companhia.

O agente Stepple levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 150 saccos com farinha de mandioca e 39 traves, 537 caibros de mangue e 1 barrica com garrafas de oleo de batiputá.

Leilão
DE

moveis, louça, vidros, espelhos, quadros, carteiras, um bom piano hamburguez, figuras grandes e pequenas, proprias para jardim, 4 pedras marmores para consolos e 1 par de jardineiras.

Sabbado 29 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

O agente Stepple, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 optimo piano hamburguez, cadeira para o mesmo, mobilias de amarello, consolos, aparadores, marquezãs, marquezas, cama para casal, camas de ferro, commoda, panellas de ferro, grelhas, 296 voltas de aljofar, pedras marmores para consolos e jardineiras, figuras grandes e pequenas para jardim, carteiras e outros muitos artigos que estarão patentes.

Sem reserva de preço.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs :
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Antonio Francisco das Chagas.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa d Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros)
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Ararupe).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e da para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gypio, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— O Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães, tem uma carta urgente nesta typographia.

— PRECISA-SE de um feitor que entenda de horta e jardim : dirija-se á rua do Crespo n. 23, primeiro andar, das 9 horas do dia as 2 da tarde.

— Negocia-se a transferencia de posse sobre uma catacumba que se acha dividida em tres jazigos, na matriz da Boa-Vista, por muito commodo preço : a tratar na rua do Cotovello n. 8.

— Na rua Primeiro de Março, loja n. 18, existem duas cartas para o Sr. major Domingos de Albuquerque Mello e Exma. Sra. D. Maria de Hollanda Cavalcante.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar : na travessa do arsenal de guerra n. 11.

— COZINHEIRO. — Offerece-se um perfeito cozinheiro para casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— TEM-SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha : na rua de Hortas n. 86.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : defronte do portão da fabrica do gaz.

— COMPRA-SE apolices da divida publica geral : a tratar no pateo de Pedro II, n. 4.

— FEITOR.— Na rua do Imperador n. 75 escriptorio, precisa-se de um feitor que seja activo

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem, e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

MAXIMINA Dias de Oliveira Mendonça, ora residente na cidade de S. Paulo, precisa saber noticia de seu marido Manoel Jacintho de Mendonça, que retirou-se para essa provincia d'onde é natural. Quem souber do mesmo, fará o favor communicar á redacção deste *Diario*, ou em carta á annunciante, para a cidade de S. Paulo.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S. com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— O abaixo assignado e sua senhora tendo de fazer viagem para fóra do imperio, deixa os seguintes procuradores, para durante sua ausencia, fazerem suas vezes, sendo em 1º lugar o seu filho Duarte Borges da Silva Junior, em 2º seu irmão José Duarte da Silva, e em 3º lugar ao Sr. José Ignacio Avila. Recife, 24 de julho de 1876.
Duarte Borges da Silva.

— PRECISA-SE de uma ama para todo serviço de uma familia de duas pessoas : na rua da Concordia n. 67.

— Quem precisar de um caixeiro com bastante pratica de taverna, e de conducta afiançada, póde dirigir-se á rua da Santa Cruz n. 1, taverna.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro : na traverna da travessa do Principe n. 9.

— ALUGA-SE uma escrava para todo serviço de casa, sabe fazer compras : na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— ALUGA-SE um moleque de 13 annos, proprio para compras e serviço interno de casa de familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE as casas seguintes : duas sitas na rua do Passo da Patria, freguezia de S. José, com commodos para familia, uma meia-agua no becco do Quiabo, freguezia da Boa-Vista, por preço commodo : os pretendentes dirijam-se a rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar, que acharão com quem tratar.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 110 defronte da estação das Cinco Pontas, com commodos para familia, grande quintal, portão para a rua das Carroças, em bom estado : a fallar na rua Duque de Caxias n 97, loja de miudezas da Verdade.

— ALUGA-SE o 2º andar e loja do sobrado n. 40, sito á rua do Padre Floriano, assim tambem o sobrado n. 153 da rua Imperial : a tratar na rua da Aurora, casa n. 51.

— ALUGA SE a loja da casa da rua da Ilha do Carvalho n. 29 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 1º andar.

— ALUGA-SE duas meias-aguas no becco do Carvão, defronte da casa de detenção : a tratar na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, numero 160.

— ALUGA-SE a casa n. 45 á rua de S. João, com apparelho de illuminação a gaz e de cambrone : a tratar na rua de S. Jorge, em Fora de Portas, 2º andar da casa n. 153.

— ALUGA-SE uma casa em um dos primeiros lugarejos mais proximos á cidade, muito fresca, commodos para grande familia, cocheira, quarto para pretos, grande sitio : a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora. Na mesma casa permuta-se por uma casa terrea boa, que tenha quintal, mais da metade de um sobrado na rua do Marquez do Herval, com excellente vista, muito bem construido, que rende um conto e tanto, a sua localidade é a melhor nesta cidade; a casa que seja na linha de Fernandes Vieira : quem quizer, dirija-se a mesma pessoa.

— ALUGA-SE o 1º andar e a loja da casa sita na travessa da Madre de Deus n. 1, e um casa na Capunga, rua da Baixa Verde n. 16 : a tratar na praça da Independencia n. 17.

— ALUGA SE uma casa com bastantes commodos, com a frente de azulejo, propria para familia, sita na Estrada Nova : a tratar na mesma estrada, na casa da viuva do fallecido Sebastião.

— ALUGA SE duas casas na Torre, rua Real, na estrada da nova linha dos bonds que brevemente se tem de abrir : a tratar na rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA SE o 1º andar da casa n. 55, a rua do Bom Jesus : a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas : a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE um sitio com boa casa e com copiar, sito na rua do Monteiro defronte da estação do Caldeireiro, na freguezia do Poço da Panella ; o sitio é todo murado e bem arborisado, com portão, cacimba de muito boa agua de beber e tanque para banho, e terreno para plantação : a tratar na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 25 da rua do Rosario da Boa-Vista, de 30$ mensaes, com bons commodos : a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n 6.

— ALUGA-SE o sitio da rua das Pernambucanas, na Capunga n. 66, contendo 3 salas e 10 quartos, cocheira, gallinheiro, tanque para banho, e mais tres para lavagem de roupa, com bastantes larangeiras de umbigo, sapotas e abacates, todo murado : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas : na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama : na rua da Imperatriz n. 53, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar : á rua da Concordia n. 43.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de moços solteiros : na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Cozinheiro e criado.

No caes do Apollo ns. 69 e 71, precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado para sitio e algum serviço de casa.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençoes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$500, 2$800 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, espanhões, bolsas e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse, espera-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venham a este estabelecimento, pois além de tudo, encontrarão agrado e sinceridade.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que o tenha bom e abundante, e seja sem filho ; paga-se bem : a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.º andar, ou em Olinda, rua do Bomfim, casa terrea, grande, ao lado da igreja.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição a costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, estatlina e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Francisco Bellino de Sant'Anna, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu mui prezado amigo e compadre, o major Braz Antonio da Cunha Albuquerque, manda resar uma missa pelo seu descanso eterno, no dia 27 do corrente, as 7 horas da manhã, na igreja da Misericordia de Olinda, e convida a seus parentes e amigos a assistirem a este acto de caridade e religião, confessando-se desde já agradecido aos que se dignarem concorrer com a sua presença.

Missa funebre.
Major José Joaquim do Rego Barros.

A commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, manda naquella capella celebrar na quinta-feira 27 do corrente às 8 horas da manhã, uma missa de requiem pelo quarto anniversario do passamento do seu ex-proprietario major José Joaquim do Rego Barros, convidam a sua Exma. consorte, parentes e amigos a assistirem esse acto de lembrança e religião.

PHᴬ COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, procedentes da Pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que tomem as precauções para assegurarem-se da sua origem, porque existem remedios falsificados com o nome LEROY.

Não devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, onde se preparão depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senão aquelles, cujas garrafas tem, no vidro : SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza, ou alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos ; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas :

« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. — *Doutor Causse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

Maurer & C, — Francisco Manoel da Silva & C. Caors & C

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida :

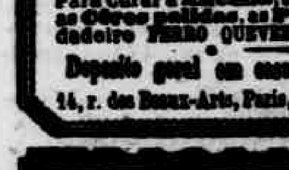

1º A assignatura do inventor.

2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia de FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a Anemia, a Pobreza de sangue, as Côres pallidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado* pela *Academia de Medicina*, « leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, professor da Faculd. de Paris, Ann. de 1860.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX 14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO { Cada frasco de ferro com a medida — 200 confeitos........ 3 fr. e meio — 100 " .... 2 —

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes :

1º PILULAS DE HOGG com pepsina pura, contra as mais digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc. : são egualmente muito fortificantes.

3º PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ioduroto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao ioduroto de ferro modifica o que estes dois agentes precisam tantas de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DE BLAYN

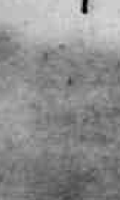

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, para o que tem carga engajada. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Francisco Horencio Araujo Lima.

O desembargador Francisco Domingos da Silva, Florencio Domingues da Silva e Henrique Domingues da Silva, tendo agora recebido do Ceará a infausta noticia do fallecimento de seu prezado irmão e pai, o Dr. Antonio Domingues da Silva, mandam rezar algumas missas por seu eterno descanso, no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e convidam e pedem a seus amigos, se dignem d'assistir a este acto de caridade e religião, confessando-se desde já gratos, e reconhecidos aos que houverem de comparecer.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarnas, comixões, eczemonia, e alterçoes, violeas de sangue virus, e alteraçoes do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçoes, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : as *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco* : A. CAORS ; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano de alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas, constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito e pulmões.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias. G

PURGANTE
LAXANTE — FRUCTA JULIEN — VEGETAL

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Empregue-se contra ; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARMᶜᴼ DE 1ª CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como : a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura de cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne calvicie.

Para use da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porem se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao IODURETO DE POTASSIO
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO :
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cº. — Maurer & Cº.
J. Elias da Mouta & Cº. — Caors.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Botinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Pulseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potes economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Penna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32, 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
———
Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar maiores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo à gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte :

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	500
Concertos de cokes antigos, para ultima moda . .	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças : na rua do Imperador numero 24.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes : côr laranja, pallido olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome : quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio : a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Gratificação

Gratificar-se-ha a quem der noticia do escravo Severo, natural da villa de Cururupú, da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. Bento José Esteves Dias, daquella mesma provincia, o qual o comprou a José de Abreu Villela, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz, do Maranhão, em 28 de maio proximo passado, a bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro á entrega dos Srs. Victorino Pinto de Sa Passos & C., e presume-se que, tendo desembarcado nesta cidade com algum dos passageiros, haja perdido o tino de voltar ao caes. Pede-se, pois, a quem o tiver acolhido o favor de o entregar nesta cidade a A. D. Carneiro Vianna, rua da Cadeia n. 34, pois tem ordem de seu senhor de o receber e gratificar a quem der noticia delle. Roga se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão. O escravo tem os signaes seguintes : pardo, um pouco escuro, estatura regular, franzino do corpo, dentes cariados, cabellos carapinhos, modos submissos, idade 17 annos, pouco mais ou menos.

NEGREIROS & IRMÃOS
(JOALHEIROS)

Rua do Imperador n. 30

VENDEM :

Rozetinhas para crianças, para uso diario	1$500
Ditas indianas, para ditas, idem idem	2$000
Ditas para senhoras a 2$000 e	3$000
Brincos phantazia a 6$ 8$, 10$ e	12$000
Ditos indianos, a 10$, 14$ e	20$000
Voltinhas de coral com ouro	3$000
Ditas de coco, a 5$, 6$ e	8$000
Anneis de leitra, a 2$, 3$, 10$ e	12$000
Dedaes de ouro, a	10$000
Ditos de prata, a 800 e	1$000
Rozetas de bizouro, por	3$000
Figas de coral, a 1$500 e	2$000
Bosios, cruzes e diversas teteias, a	2$000
Brincos de tartaruga, prata, etc. etc. a	8$000
Rozetas com rubins, perolas e esmeraldas.	
Resplandores, corôas, cruzes e titulos.	
Lindissimas cruzes de phantazia, a 3$ e	4$000
Escravas para senhoras, a 10$ e	16$000
Moedas de ouro, prata, etc., etc.	
Olhos Santa Luzia, S. Braz e Conceição.	

Carro e mulas

A quem tiver muito bom gosto, vende-se um bom carro americano com commodos para seis pessoas, e uma optima e linda parelha de mulas, arreiadas e promptas a seguirem o carro. Para ver, na rua do Imperador n. 47, e tratar, na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Aos Srs. capitães de campo.

150$ de gratificação.

Fugio do engenho Sibirósinho, outr'ora Santa Maria, propriedade do abaixo assignado, o escravo Benedicto, calvo, alto, cheio do corpo, mãos e pés grossos, pouca barba e bigode. E' mettido a lord, e tem algumas marcas velhas de bexigas no rosto. Este escravo foi do Sr. Joaquim C. Carneiro de Albuquerque, no Limoeiro, Ribeiro Fundo. Quem o agarrar e o conduzir ao engenho acima, receberá do mesmo abaixo assignado a referida gratificação

Engenho Sibirozinho, 17 de julho de 1876.

Luiz Francisco Paes Barreto Lins.

Para alugar

Na Camponeza, á rua de Marcilio Dias n. 82, aind tem o moleque para alugar.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade ; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil ; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte :

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido.

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca ; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte :

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte :

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo :
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato.
E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

30 quem proporciona estas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

Aluga-se

no todo ou em parte o sobrado n. 44 da rua do Commercio : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Perdeu-se

um alfinete de peito com 5 brilhantes, na noite de 20 do corrente, desde a primeira estação do Manguinho até a igreja de S. José : gratifica-se a pessoa que o tiver achado e o queira entregar na rua da Soledade n. 38, ou na rua do Marquez de Olinda numero 35.

Boa acquisição.

Traspassa-se a bem conhecida loja de fazendas á rua do Crespo n. 19, com fazendas ou sem ellas, garantindo-se o arrendamento do predio : a tratar na mesma.

Attenção.

Aluga-se uma escrava que presta-se a todo serviço de uma casa : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente que comprou ao Sr. Francisco Antonio Ribeiro seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 67, livre e desembaraçado de qualquer onus : quem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se no prazo de tres dias. Recife, 25 de julho de 1876.—José Maria da Costa.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pequena familia : na rua do Rangel n. 60, 1° andar.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

É BOM

Aproveitar
Em quanto ha
Vinhos,
Chá,
Manteiga,
Assucar crystalisado,
Como não ha
No mercado

E bem assim :

Doces, geléas.
Conservas,
Legumes,
Caças,
Presuntos,
Chouriças,
Licores,
Peixes,
Queijos,
Acipipes,
E o mais que
se faz preciso
em uma

Despensa-regalo

Encontrar-se ha
no acreditado

Armazem do Campos
á rua do Imperador n. 28.

E quem duvidar

Recorra ao décano
do jornalismo
pernambucano

O Diario de Pernambuco

n. 165, de 22 de julho, (sabbado) e achará estampado em sua conceituada *Revista Diaria*, segunda pagina, terceira columna, o seguinte :

Armazem do Campos —O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com chá preto e verde, denominados —Tekonghoa— que em portuguez quer dizer —For do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chon-tsi, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra ; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes ; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura transcendente. Recommendamos aos apreciadores, uma visita áquelle estabelecimento.

Uma boa peça.

E' o caso : Quando muito descançados jaziamos, entregues aos nossos afazeres de nossa confeitaria eis que somos surprendidos com o seguinte telegramma :

« Constantinopla, 23 de julho de 1876.

« S. M. o Sultão Mauradht V a Marques & C., Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

« Pelo vapor inglez *Memling* que ahi deve chegar hoje receberão Vmcs. conhecimento e factura de 50 caixas com chá verde e preto especial que tenho embarcado nesse mesmo vapor á sua entrega.

« N. B. — Este chá é uma verdadeira especialidade, e é o de que uso quotidianamente, e como vou estar doente por algum tempo, deixando por conseguinte, de receber minhas visitas durante esse periodo, quero que Vmcs. sirvam bem os seus estimados freguezes e amigos do que ha de melhor no artigo chá, mesmo porque tenho tido noticia que ahi se vende chá que dizem os seus vendedores ser recebido em direitura dos fornecedores da Casa Real do Celeste Imperio, ou O Filho do Sol.

« Peço-lhes que entrem em competencia com quem quer que for, na venda desse artigo, pois eu me encarregarei de fornece-los do melhor chá e mostrarei que o Filho do Sol não toma melhor chá do que O Sultão Mouradht V.

« Finaliso este, inteirando-o de que tenho dado as minhas ordens para que Vmcs. desta data em diante (a quem tomo sob a minha protecção) não se verão mais privados de vender em seu estabelecimento o melhor chá preto e verde. »

Ora, já não é tão pouca honra receber-se um telegramma do Sultão ! que de mais á mais nos participa com toda a franquesa que lhe é peculiar, que vai estar doente por algum tempo, assim á laia de quem quer estar doente de proposito.

Elle lá tem suas razões. E nós tambem temos razão para annunciar que no nosso estabelecimento de confeitaria temos

Chá preto e verde do melhor
CONFEITARIA DO CAMPOS

24=Imperador=24

Machinhas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto : rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de familia : a tratar em S. José do Manguinho n. 2, ou no caes do Apollo ns. 69 e 71.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

O DR. R. VIANNA, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do apparelho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

Attenção

Aos influentes dos partidos do Cruzeiro do Sul e da Estrella do Norte.

Na rua do Barão da Victoria n. 40, 2° andar, tem lindos bouquets para ambos os partidos, por metade do valor que acharem em outra parte ; apromptа-se qualquer encommenda com brevidade, como fachas, bouquets, capellas, corôas, tudo a gosto de seu dono ; prepara-se bouquets com fitas bordadas a ouro, de cravos naturaes, para casamentos, mais barato do que em outra qualquer parte ; bouquets de estrellas com botões de larangeira, dourados, proprios para noiva.

AVISO

Em dias de maio de 1876 evadio-se de minha casa de residencia, no sitio denominado Manopla, na freguezia do Rio Formoso, a minha escrava Maria, crioula, preta, natural da mesma freguezia do Rio Formoso, idade de 26 annos incompletos, altura e corpo regulares, dentes perfeitos e alvos, olhar um pouco baixo, e as vezes entramella os olhos como zanoia, nariz pequeno e chato, é robusta, e não tem defeitos no corpo que me conste; observo mais que tem a cara curta e redonda, beiços um tanto grossos.

Pedro Mello Silva.

Francisco Augusto da Costa Guimarães

Precisa-se fallar com o Sr. acima : na rua do Livramento n. 26, loja, a negocio de seu interesse.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0 : quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Compra-se

moleques de 15 a 20 annos : na rua Duque de Caxias n. 54.

— Compra-se uma preta de maior idade e com alguma habilidade e conducta : na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

VENDAS.

Quanto mais depressa melhor !!

A Bella Jardineira

34=Rua Nova=34

Liquidação de algumas fazendas para acabar.
Babadores bordados para criança, pelo barato preço de 500 rs.
Chapéos de palha (cousa boa) 5$000.
Ditos de palha com mofo a 900 rs.
Pares de grampos pretos a 600 rs.
Ditos de botões idem para punhos a 240 rs.
Frascos grandes com agua de colonia a 640 rs.
Pares de brincos, formato de mosca, a 80 rs.
Ditos com pingentes a 120 rs.
Pentes para alisar cabello, com chapa, a 160 rs.
Voltas, cintos e leques, tudo da ultima moda.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes :
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Cozinheira escrava

Vende-se por preço razoavel uma escrava moça, boa cozinheira, lavadeira e engommadeira, com uma filha tambem escrava, e muito linda, de 7 annos de idade : a tratar na rua da Assumpção n. 70, 1° andar, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 horas da tarde.

Fustão branco e amarello
para vestido e roupa de meninos a 640 rs. o covado

No n. 20 da rua do Crespo.

Nova remessa, todos querem e o preço agrada. Fustão branco e amarello, para vestidos de senhoras, enfeites e roupas de meninos, muito boa fazenda a 640 rs. o covado : na rua do Crespo n. 20 ; é pechincha.

Cortinados para cama, de lindos gostos, a 7$ um : só no n. 20 da rua do Crespo, antiga loja do Guilherme.

Fumo

de superior qualidade : vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 13, armazem.

Escrava prendada.

Vende-se uma de côr preta, bastante moça, que sabe engommar com perfeição, cozinha e faz diversas qualidades de doce, não tem vicios e nem achaques : a tratar no caes 22 de Novembro n. 24.

Vende-se

uma armação propria para qualquer estabelecimento e com especialidade para tabacaria : á rua do Cabugá n. 2 C, a tratar na mesma.

VENDE-SE

a loja da praça da Independencia ns. 27 e 29, com uma boa armação de amarello envernisado : a tratar na mesma.

Cera de carnaúba

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 55, loja.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior : a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatbastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente : vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc. : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

HOM'ESSA !

Quem duvida que o 59 vende barato ?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado ; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia ; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado ; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs. cada um
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda. 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Vinho.

Antonio José Gomes tem para vender em seu armazem, o verdadeiro vinho verde de Basto

— Quem tiver para vender as collecções de leis provinciaes de Pernambuco de 1843, 1849, 1855, 1864 e 1866 dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

ATTENÇÃO

Vende-se na Torre tres casas pequenas, de pedra e cal, de 21 palmos de frente e 200 de fundo, comprehendendo o quintal com alguns arvoredos, solo proprio, e rende todas 30$ por mez, por preço muito commodo : a tratar no Corredor do Bispo n. 2, das 6 as 10 horas da manhã.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE um estabelecimento de molhado, em uma das melhores localidades de commercio : quem quizer fazer negocio deixe carta nesta typographia com as iniciaes S. G.

Variadissimo sortimento de fazendas modernas

NA

FRAGATA AMAZONAS

NA

Rua Duque de Caxias n. 47

A este importante estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa, um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidades e modernas em padrões, por serem inteiramente novas ; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro. As fazendas chegadas são as seguintes :

Escocezas de quadros para vestidos, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadinas com listras e flores de seda, a 400 e 500 rs. o dito.
Popelinas de linho de listras e quadros, a 300 e 320 rs. o dito.
Ditas de seda, riquissima em qualidade e padrões, a 640, 800 e 1$ o dito.
Mariposas brancas e de côres, abertas, a 400 rs. o dito.
Mussulinas de côres, muito bonitas, para vestidos, a 360 e 400 rs. o dito.
Baptistas de côres, para vestidos, a 280, 300 e 320 rs. o dito.
Linho pardo, para vestido, a 300 e 320 rs. o dito.
Cretones de listras e quadros, a 360 e 400 rs. o dito.
Alpaca preta, a 320 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.
Esguião amarello, para vestidos, a 360 e 440 rs. o dito.
Chitas escuras e claras, a 240, 260, 280 e 320 rs. o dito.
Cambraia branca, para vestidos, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 30$ e 35$.
Ditos de gase, para noiva, a 15$ e 20$.
Chales de lã, a 1$600.
Ditos de casemira, a 2$, 3$ e 4$.
Lenços brancos, abainhados, a 2$ a duzia.
Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000 a duzia.
Ditas para senhora, a todo preço.
Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.
Tapetes finissimos de todos os tamanhos e preços.
Espartilhos a 4$ e 5$.
Madapolões finos, a 4$, 5$ e 6$ a peça.
Algodãozinho branco, a 3$500 e 4$ a peça.
Cortes de casemira, para calça, a 3$500 e 4$.
Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.
Bramante com 4 larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Colchas para cama, a 3$, 3$500 e 4$.
Cortinados para camas e janellas, a 6$ e 7$ o par.
Cortes de brim de algodão, para calças, a 1$.
Babadores bordados, para crianças, a 1$000 ; valem 5$.
Temos muitas fazendas que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muitos dignos lutores.
De todas as fazendas damos amostras e tambem se mandam em casa dos freguezes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

Rua Duque de Caxias n. 47
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja —Pavão— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico.

Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Setins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de meta obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras
Coques modernos.

Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel : na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento ; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes :

Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Aviso aos compradores

Lyra & Vianna, com loja de calçado, á rua Nova n. 8

receberam por este ultimo vapor grande sortimento de calçados finos, de phantasia : batinas á Melié, ditas á Luiz XV, sapatos de duraque de côr com grande laço, ditos pretos, ditos de pellica preta e dourada, sapatões de Nantes com elastico, botinas e sapatos brancos de setim e duraque. Vendem tudo mais barato que em qualquer parte, a dinheiro á vista.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo : no caes de Capibaribe n. 38

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4 : a tratar na casa junto, no primeiro andar.

Cal nova de Lisboa

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, chegada no vapor *Menling*.

— VENDE-SE a muito afreguezada taverna da travessa do Encanamento, propria para principiante, por ter pouco fundo : a tratar na mesma.

VIRAM ? O QUE ?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato ? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores ! !

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.
Lindo sortimento de maripozas, que gostos ! a 400 rs.
Que sortimentos de baptistas, miúdas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.
Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.
Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.
Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.
Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.
Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covade.
Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.
Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.
Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.
Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.
Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado
Meias para senhora a 6$ a duzia.
Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.
Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.
Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.
Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.
Setim macáo de todas as cores, a 1$700 o covado.
Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.
Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.
Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.
Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.
Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.
Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,
antiga loja de Guilherme.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

VENDE-SE

— VENDE-SE uma armação de amarello envidraçada, em perfeito estado : na rua da Madre de Deus n. 36 A, por preço commodo.

Terreno á venda.

Vende se um bom terreno com 600 palmos de largura e 2,000 ditos de fundo, muito bom para criação e plantação por ser muito proximo a esta cidade, e as terras de grande producção, perto da estação dos bonds : a tratar com Luiz de Carvalho, na Estrada-Nova, ou com Francisco M. Paes de Andrade, na alfandega

— No pateo do Carmo n. 1, vende-se dous escravos de côr preta, moços e de bonita figura.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 2 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagens sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 11 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber :

Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Oriza, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

O BARATEIRO

Rua 1.º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição ; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.

Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.
Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.
Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.
Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.
Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.
Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500. E' barato.
Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro !
Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado !
Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.
Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.
Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.
Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.
Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.
Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.
Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.
Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.
Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.
Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.
Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.
Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.
Flanella de côr para 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.
Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.
Dita para forro, para 1$800 a peça.
Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.
Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.
Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.
Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$
Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver !
Chales de diversas qualidades e gostos.
Colchas para cama, para 3$.
Cobertores de lã, superiores, para 4$500.
Seroulas de linho e algodão, de 17$ a 30$ a duzia.
Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$
Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.
Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.
Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.
Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.
Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua de José do Rego (antiga Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra ; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

LITTERATURA.

Historia da medicina.

ESTUDOS SOBRE NOSSAS TRADICÇÕES

PELO

DR. M. FREDAULT.

CAPITULO I

(*Continuação*)

Foi um typo completo, que se vê reviver em certas épocas, de brutalidade orgulhosa, incapaz de comprehender as cousas do espirito, invejosa de tudo o que é talento, rancorosa contra tudo o que é de sua esphera e ousa brilhar, incapaz de comprehender o que pode ser uma funcção social, tanto a do medico quanto do magistrado, e não julgando digno de sua attenção e de sua recompensa senão o que satisfaz á suas baixas ambições ou que adula seu grosseiro e odioso poder, dada sempre a todas as praticas pueris, mesquinhas ou ridiculas, e decidindo com uma impertinente resolução as questões as mais difficeis em que os mais espertos ver-se-iam embaraçados!! Os typos de Asclépiade e Catão são de todos os tempos.

Facil nos seria enumerar os representantes dos nossos dias.

Não ha necessidade de accrescentar que elles fazem grande figura no mundo academico e governamental, onde pareceria a um espirito ingenuo que elles devessem sómente manchar. Tambem é justo, e é uma pequena compensação que o lapis vingador da historia faça desenhar sem tregoas essa infamia e seu ridiculo.

CAPITULO II.

A historia será uma exposição testemunhavel, um simples processo verbal dos acontecimentos successivos, segundo sua distribuição no tempo e no espaço? Poderá ella limitar sua ambição a constituir uma serie de annaes, um vasto quadro synoptico? Ou estes factos tão numerosos e variados devem ser submettidos á disciplina de uma repartição doutrinal, não só comparados e agrupados segundo suas analogias, mas ainda apreciados no seu valor intrinseco em relação a principios fixos, a um idéal philosophico? Deixemos esta questão theorica para provar que M. Frédault adoptou a segunda solução.

Elle não é um archivista indifferente, um redactor impassivel: é um historiador de *criterium*, um narrador que não se vexa de guardar uma neutralidade, talvez impossivel: nos combates doutrinarios que descreve, não hesitou alistar-se sob uma bandeira e sua *historia da medicina* é a obra viva de um polemista.

E' pois a determinação deste criterio que dá a nota dominante de seu trabalho historico.

Se o autor da *anthropologia physiologica e philosophica* fosse na sciencia um neophyto, determinar a doutrina que lhe serve de criterio seria uma tarefa longa, e comportaria alguns escrupulos.

Todavia a *historia da medicina* é ainda mais explicita sob o ponto de vista doutrinal que o era a *anthropologia*.

Será pois facil fazer desta doutrina uma exposição mui clara, com quanto mui breve. Em medicina M. Frédault pertence á escola de J. P. Tessier, o qual foi para M. Frédault um precursor que seu reconhecimento chama um mestre, escola que formulou como seus caracteristicos: em physiologia, a unidade substancial do homem; em pathologia, as predisposições definidas; em therapeutica, a lei das indicações.

Em philosophia M. Frédault vale-se de Aristoteles, e de S. Thomaz de Aquino, isto é, que está longe de ter para a metaphysica a aversão habitual dos publicistas medicos de nosso tempo. No que diz respeito á historia da humanidade, M. Frédault alista-se com de Maistre, de Bonald, Lamennais, Wiseman, na escola tradicionalista, que sustenta, que a humanidade foi doptada por Deus, desde seu berço, de uma certa somma de verdades essenciaes. Este fundo de sciencia é um capital que as gerações transmittiram-se successivamente, e que uma revelação nova devia vir augmentar um dia: este capital é pois um dom Divino, de nenhum modo um producto do trabalho humano.

Sem duvida os esforços intellectuaes de uma geração, podem augmentar a somma primitiva, por mais proveniente que ella seja, da origem humana, devida á experiencia ou ao raciocinio. Se acha hierarchicamente inferior á tradicção da origem divina, e por conseguinte não deve ser conveniente, se ella está em desaccordo com esta tradicção reguladora. Assim explicam se as severidades seguintes contra as pretenções da experiencia.

« A experiencia mesma, o facto da observação deve ser posta em suspeição, para que não nos enganemos: *experientia fallax*, e não é preciso aceital-a senão tanto quanto ella se harmonizar com a tradicção. » Sabia-se ainda (no decimo oitavo seculo) que a experimentação =não é sempre segura, ainda que fecunda, e que ella tem necessidade de ser guiada pela tradicção e o raciocinio. »

Emfim não é necessario lembrar a ninguem que, sobre o terreno das doutrinas religiosas, M. Frédault prende-se abertamente ao christianismo, e que, para elle, não existe do christianismo senão um modo legitimo, o catholicismo.

Estes quatro principios de doutrina, que se poderia chamar paixão do autor, essencialismo em medicina, philosophia escolastica, tradicionalismo e catholecismo, pódem ser separados pela dissecção da critica, mas se acham na these do autor, fundidos e hierarchisados em uma unidade rigorosa, que dá á sua obra uma cohesão notavel. Todo este conjuncto doutrinal se manifesta franca e simplesmente desde o começo, como se julgará por alguns extractos do capitulo 1.º « Mal se conhecem mais os começos da medicina do que os das outras sciencias, e d'ella se pode dizer o que se póde dizer das outras: Deus deu-lhe os principios que tem sido desenvolvidos lentamente e com o tempo. »

« E' certo que é verdadeiramente uma arte divina a que dá ao homem os meios de soccorrer-se nas molestias e só Deus lh'a pode ter ensinado. Mas é preciso entender-se por isso, que Deus tenha revelado um corpo de sciencia medica completo aos primeiros homens?

Conta-se geralmente que Deus ensinara Adão, infundindo-lhe toda a sciencia e de sciencia perfeita; que o peccado original lhe fizera perder todos os conhecimentos, cujos germens elle não fez senão legar a seus descendentes, e que estes devem por seu trabalho fecundar estes germens e fazer alargar a sciencia de novo.

« Mas outros doutores pensam que Deus não dera a Adão senão os principios sobre os quaes todas as sciencias deviam ser fundadas; que vendo depois os homens sujeitos á molestia, ensinou a alguns os meios de curar seus semelhantes para manter o amor do proximo, e que emfim, para recompensar nossos trabalhos, compadecendo-se de nossas miserias, enriqueceu cada geração de novas descobertas, que elle introduz, e novos medicamentos de que nos dá a idéa de nos servir. »

Qualquer que seja a opinião que se adopte n'este ponto difficil, é certo, em todo caso, que o homem é um ser ensinado, e que nada póde conseguir se não é logo induzido por uma insinuação superior. Só Deus poude dar ao homem esta insinuação superior, a elle só póde ser attribuida a invenção d'uma arte tão divina quanto a medicina: todo homem sabio dá graças á Providencia creadora do bem, que elle goza. »

Mais de um medico se achará surprendido, offendido talvez, por esta alliança da religião com a medicina: segundo um preconceito de que se tem usado por muito tempo, as considerações religiosas n'um trabalho scientifico eram tratadas de « preoccupações estranhas á sciencia! » Tal não seria a minha opinião e não teria escrupulo em exigir a separação entre estes dous elementos A sciencia e a religião com effeito exercem uma sobre outra uma influencia; esta influencia reciproca existe necessariamente entre duas torrentes de idéas tão poderosas, ella pesa consideravelmente na historia da humanidade. Ninguem duvida que o pantheismo brahmanico tenha contribuindo para desenvolver não só a poesia sonhadôra, mas tambem a inercia moral da India; que o mahometismo fatalista não tenha extinguido sob a indifferença scientifica os fócos de luz dos paizes os mais felizes; que o christianismo pregando a caridade e o progresso moral, não tenha contribuido poderosamente para o desenvolvimento, esta actividade e esta benevolencia que são os attributos da nossa civilisação. M. Frédault está pois plenamente no seu direito, no encargo para elle de estabelecer a legitimidade das revindicações que elle intenta, a saber as origens reveladas da medicina, o direito da orthodoxia a ensinar a sciencia, e a parte do christianismo nos progressos da sciencia medica em particular. Póde-se deixar de ser da opinião de M. Frédault. Seria uma tarefa seductora vir contra elle pleitear pela autonomia da sciencia, repudiar como perigosa para ella a pesada tutela d'um dogma inflexivel e indiscutivel, reclamar como um direito e como um beneficio para a sciencia as condições da vida livre, isto é, a discussão sempre aberta á revisão incessante, os progressos lentos mas, seguros, os gozos ligados á posse d'um capital penivelmente adquirido. Mas força é reconhecer que as premissas uma vez estabelecidas, nosso historiador n'ellas fica firmemente ligado de tal modo que não abandona um instante seu criterio e que toda sua critica historica é dirigida por uma mesma inspiração. O fio conductor, uma vez seguro, nenhuma surpreza ha a temer, porque não haverá rompimento; uma doutrina sendo julgada o veridictum que lhe é determinado pelo autor, é rigorosamente conforme com a lei, este veridictum não é adulterado por transacção alguma, e M. Frédualt tem o merito incontestavel de executar por sua parte, na distribuição da sciencia medica, o programma de sua escola: *Instaurare omnia in christo.*

Primeiro que tudo, nesta tradicção medica, cujas primeiras lições veem de Deus, o autor devia dar um logar ao *pai da medicina*: foi preciso, segundo uma metaphora expressiva que empregou J. P. Tessier, *baptizar Hippocrates.* E' uma bella homenagem rendida ao genio de Hippocrates, que o christianismo tenha querido contal-o entre seus precursores: uma familia, uma nação, uma doutrina não procuram, para fundar sua arvore genealogica, senão nomes os mais gloriosos. O divino Platão outr'ora teve tambem esta honra de ser revendicado pelos padres da igreja primitiva como pertencendo á doutrina revelada; ainda acontece que, por um retrocesso da fortuna, o mestre, foi desapossado pela escolastica em proveito de seu discipulo Aristoteles. Nenhum outro, entre os mestres das sciencias antigas tem sido invocado com o mesmo titulo pelos seus descendentes scientificos nem mesmo o grande Pythagoras, com quanto tenha precedido a Copernico e traçado um codigo d'ascetismo ao qual fizeram uteis emprestimos os fundadores das primeiras communidades christãs.

A adhesão do pai da medicina ao christianismo era de tal modo desejada, que ella não se podia mostrar muito difficil para a admissão deste neophyto; e, de facto, os titulos longiquos e mysteriosos de Hippocrates não se prestão á uma critica bem escrupulosa. M. Frédault julga que o dogma christão é o fermento vivificador da sciencia: á sciencia medica em particular é devedora para como christianismo da theoria escolastica do mal, fundamento de toda theoria legitima da doença.

Elle vinga a idade media das occupações autorisadas; nol-a mostra como um periodo de preparação intellectual e moral. sob a tutela theologica, sob a rude, mas, salutar disciplina da orthodoxia.

Tambem as pretenções da sciencia á autonomia são aos seus=actos da insurreição tendendo por um declive fatal ás « ignominias da sciencia moderna. »

Minhas apreciações, e os detalhes explicativos, nos quaes tentaria empenhar-me, não poderiam por este caracter capital em evidencia tão bem quanto á pagina magistra seguinte, destacada do capitulo 1.º « A sciencias que iam brotar do mundo novo iam, pois, nascer do christianismo, se desenvolver e se expandir com elle. A theologia abria inevitavelmente o caminho como a columna luminosa em frente dos Hebreos conduzidos por Moysés. E' ella que lançava o primeiro brilho, e que, do pharol elevado sobre o qual dominava, projectava seus raios sobre todas as cousas, e revelava dos olhos das gerações novas a ordem e a connexão de todas as leis deste mundo.

E' ella, pois, que constituia a concepção doutrinal de todas as sciencias, antepondo o conhecimento de suas leis ao conhecimento dos principios, isto é, a concepção=da ordem metaphysica ou etiologica.

Para ella, todo effeito decorre de sua causa, e a causa é propriamente o fundamento da sciencia. Desde o quarto seculo de nossa era, onde ella começou verdadeiramente seu trabalho; muitas vezes interrompido, até ao decimo quarto seculo, onde sua obra póde ser considerada como acabada em seus limites principaes, ella consagrou assim nove a dez seculos a bem dispor a doutrina metaphysica das causas. »

« O trabalho, estando terminado nas alturas, devia precisamente descer aos valles, em procura de factos particulares que devessem constituir, sob a alta tutela theologica, todas as sciencias do detalhe. E assim explica-se como todos os seculos, tendo sido consagrados a formar nova geração, civilisa-la, mitigando seus costumes, rectificando seu espirito e seu coração, preparando-lhe os principios luminosos de seu trabalho ulterior, um tempo novo devia vir em que este povo fosse voar com suas proprias azas. A partir do decimo quarto seculo, este mundo christão assemelha-se a um adolescente, que tendo acabado seu enthusiasmo, arroja-se na vida. Depois da educação, começa o trabalho da experiencia.

« Certamente era desejavel que esta mocidade, já liberta guardasse pelo menos os principios superiores, e os mais essenciaes, que ella acabava de receber pelo ensino. N'um instante appareceu a duvida durante o decimo quarto seculo; mas desde o decimo quinto a mocidade foi o questinha deser: não só livre de sua tutella; mas revoltada contra ella. No decimo sexto seculo appareceu por toda a parte o movimento insurreccional, por toda a parte, agitam-se os reformadores, como vimos. Alguns conservadores lutam ainda. Haverá sempre um pequeno nucleo. Alguns tentam conciliações. Outros espiritos, mais numerosos, conduzem o movimento, rejeitam decididamente para longe as concepções scientificas anteriores, e pretendem conceber toda ordem das sciencias, o homem, os seres, a materia, o mundo, com uma theoria nova sobre as causas. Outros emfim esquecem toda solicitude deste genero, e não se occupam senão em procurar factos pela observação e experiencia. Eis ahi toda a empreza do decimo sexto seculo. » « Logo quer o decimo setimo seculo começa, o novo movimento scientifico está em caminho para accentuar-se mais claramente ainda. Toda a autoridade, toda a antiguidade, todo o ensino dos seculos passados e em particular a autoridade religiosa, são postas fóra das leis no terreno scientifico. A' sciencia será desde então absolutamente livre de sua antiga tutela, ella executará seu trabalho ao lado da religião, fóra della e em tudo respeitando-a diz Descartes; longe della e mesmo contra ella, dizem alguns outros. E por uma infelicidade a mais deploravel, eis que sobre um ponto em que a autoridade religiosa se julga attingida, este mesmo vem dar um *exeque* á sciencia nova e a condemna. Em 1622 Galileo condemnado, personnifica toda esta sciencia nou delienada, e como rejeitada antes de ter-se engrandecido.

A actividade perturbadora e desmarcada do velho obstinado, talvez tambem o rigor austero é inconsiderado dos seus adversarios, foram uma *pedra de escandalo*, onde veio quebrar-se por muito tempo a união da sciencia e da religião. união que não dependia de outra causa mais que de um só fio.=Este despedaçamento, sempre deploravel era a separação profunda operada por muito tempo entre a metaphysica e as sciencias do detalhe. »

Continuando, o leitor não se admirará que os homens e as doutrinas recebam o elogio ou a censura, segundo em sua gravitação approximam-se ou afastam-se da orthodoxia reguladora, e da doutrina medica, que pretendem ser-lhes inspirada. —

Trata-se, por exemplo, de comparar Platão e Aristoteles? O segundo é collocado muito acima do primeiro—pela razão de que Platão dá largas ao dualismo, emquanto que o autor da *fórma substancial* é o precursor da doutrina da unidade substancial do homem. Foi preciso mais tarde contemplar Bacon e Descartes: estes dous philosophos, ambos adversarios da escolastica, são tratados como rebeldes: mas nesta severidade ha differenças: o primeiro é insultado sem compaixão, porque exaltou a experimentação emquanto que o segundo obtem alguma indulgencia por ter preconisado a razão, e deixado uma porta aberta ao vitalismo. Os independentes, quer sejam philosophos, quér hereticos são executados sem piedade; isso deve ser com o ponto de partida que nós conhecemos, e concebe-se que o autor não admitta sciencia fóra da orthodoxia, de accordo nisto com M. Blainville, de quem cita a passagem seguinte: « A sciencia depois de refugiar se na Persia, emquanto os barbaros iam arremessar-se sobre o imperio romano, volta, por outras invasões, seguindo o periplo, (navegação cósta á costa) do Méditeraneo, procurar seu verdadeiro centro de vida no seio das nações christãs,=unicas que podiam assegurar-lhe o futuro. A Grecia e o Oriente perderam sua gloria, abandonando a igreja.=

« No silencio das ruinas, os principios, bases e moveis do progresso, não tinham mais acção.

« Os hereticos nestorianos e os philosophos, ausentando-se do solo do imperio, transportaram a sciencia para a Persia, mas deixaram os grandes principios no coração da igreja, cujo jugo elles tinham sacudido: a sciencia então, como uma arvore transplantada que não póde viver senão em estufa, vegetou, deu mesmo algumas flôres, mas não deu fructos: a arvore não augmentou, todo seu poder vital foi empregado a impedi-la de morrer. Os Arabes, providencialmente encarregados de levar esta arvore para o seu solo natal, recolheram mui grandes vantagens, mas elles não tinham o segredo de sua cultura nem sobretudo o da sua fecundidade. Toda sciencia tem suas raizes nos principios sociaes da humanidade e só o christianismo possue estes principios completos; elles constituem por assim dizer o christianismo.

« O christianismo é por isto mesmo o paiz indigena da sciencia, e seu unico clima natural. »

A aversão que professa pela metaphysica o commum dos medicos contemporaneos, está longe, o que tenho já notado, de ser partilhada por M. Frédault. Elle ousadamente reclama contra a tendencia commum em diversas passagens: não cito senão a seguinte, Cap. 2.º: « As molestias são os phenomenos da vitalidade; estamos todos de accordo neste ponto, porque o que não vive, não está doente, não pode ser doente, como o dizia tão bem Aristoteles. Mas qual é este phenomeno? isto é, com o que se parece e de que differe elle? E' perguntar como elle se produz e se manifesta. Em vão a sciencia dirá futil e nesciamente que não quer tornar-se metaphysica: ou ella encetará estas questões, e então fará o que pretende não fazer ou ella não as encetará, e não será sciencia, limitando-se a registrar observações e experiencias. »

A indigencia da metaphysica entre alguns medicos eminentes, tal é, segundo o autor, o segredo de sua fraqueza e de sua insufficiencia na exploração scientifica: é o caso em particular para Haller, Bordeu, Barthez. Que não se lhe suspeite, entretanto, de estender este culto da metaphysica até desconhecer-lhe os seus abusos; estes abusos, elle tem occasião de confessal-os e chamal-os com seus nomes, Cap. 5.º: « A metaphysica era o fundamento das sciencias até o XVII seculo. Ao contrario, a sciencia nova cuidará de registrar toda metaphysica, e de se constituir sobre a experimentação. A revolução foi radical, e segundo eu, profundamente deploravel. Para escapar aos *abusos que não se pode negar*, cahio-se em faltas oppostas, não menos perigosas. »

A doutrina medica de J. P. Tessier representa para M. Frédault o termo actual da evolução legitima da medicina. Tambem todo ensino, offerecendo alguma affinidade com esta doutrina, toda a tendencia, mesmo longiqua para este termo tem sido honrados pelo historiador de uma apreciação sympathica.

E' assim que Van Helmont e Kanter são postos em viva luz como predecessores que o animismo de Stahl e de Barthez, que o organismo funccional de Haller, de Bordeu, de Bichar, são assignalados como gráos para um vitalismo mais explicito e melhor formulado. Em fim a parte da gloria de J. P. Tessier na constituição da medicina actual é revendicada na pagina seguinte, Cap. 6.º: « Não se pode errar, esta doutrina (a da essencialidade morbida) é a verdadeira origem da tradicção medica: e depois de ter percorrido tantos autores de nossa historia, facilmente se é convencido que ella é o fundamento do patrimonio Hippocratico que ella subsistio em todas as theorias apparecidas depois. Fica-se convencido que todas as theorias humoraes, mecanicas, especificas, tem sido tendencias produzidas pelas sciencias accessorias ou falsas philosophias; que nenhuma destas theorias tem podido conservar-se diante dos factos, e que é por isto que ellas tem variado tanto e tantas vezes, sob mil formas differentes, sem chegar a satisfazer o espirito medico; emquanto que a doutrina da essencialidade no fundo sempre a mesma, têm estado distinguindo-se e illuminando-se cada vez a mais.

E' então manifestamente evidente que, como dizia de nosso tempo J. P. Tessier, a doutrina da essencialidade das molestias é a propria tradicção da medicina. Esta revendicação tão bem preparada por seculos anteriores será a gloria deste mestre, como ella será uma das glorias de nosso tempo! »

CAPITULO III.

A *Historia da medicina* de M. Frédault, vai até o fim do decimo oitavo seculo; ella comprehende pois o grande vulto de Samuel Hahnemann, cujo *Ensaio sobre um novo principio* appareceu em 1796.

O final da obra deste mestre pertence ao decimo oitavo seculo; em 1801 sómente appareceram os *Fragmenta de viribus medicaminun*, o *Organon* em 1810, *Materia medica pura* em 1821, e, de 1828 a 1830 o *Tratado das molestias chronicas.* « No *Ensaio sobre um novo principio*, diz M. Frédault, a theoria de Hahnemann é bastantemente explicada: ella nada ganhou, talvez mesmo tivesse perdido nos trabalhos posteriores. »

Assim este capitulo, tratado com a independencia do espirito do autor, é cheio de interesse, não só para os sentimentos da familia medica de que Hahnemann é o chefe, mas tambem para o estudo da evolução da medicina em geral. As origens da homœpathia, tal é o objecto principal deste trabalho. Descobrio-se a formula *Similia similibus curantur* na doutrina de Hippocrates, ao lado do *contraria contrariis*.

Acha-se ella nas predicas revolucionarias de Paracelso, e sob a penna de Stahl. Os discipulos mais fervorosos de Hahnemann não julgaram prejudicar a gloria de seu mestre assignalando esses ensaios, estes preludios de reforma, colhidos em épocas anteriores.

E' provavel, que por sua vez os detractores de Hahnemann, na hora do triumpho proximo da homœpathia cheguem a restabelecer com cuidado os precedentes da formula *Similia Similibus*, para negar a propriedade ao reformador odiado, e para diminuir uma grandeza, que humilha sua estatura de pygmêos. Podemos colher hoje, nos documentos reunidos pela erudição de M. Frédault, os precedentes curiosos e inexperados.

« Desde o nono seculo, um medico arabe, Aben Guefith, escreveu uma obra sobre os effeitos e as proprriedades dos medicamentos. Ahi estabeleceu entre outras cousas, que a molestia contra a qual se quer experimentar um remedio deve ser simples, que se deve experimentar o remedio em individuos de complicações oppostas, até que se fique certo de suas virtudes; que suas propriedades medicas devem estar em relação com as forças da molestia; que é preciso prestar-se attenção aos effeitos que se manifestam na primeira hora de sua applicação e distinguil-os dos que tem lugar mais tarde; que é necessario comparar sua acção sobre o homem e sobre os animaes. Guefith, que precedeu Hahnemann tantos seculos, parece ter sido o primeiro na tradicção em fallar da materia medica experimental. »

Van Helmont conta a historia de um dos seus contemporaneos, d'um irlandez chamado Butler, o qual possuia uma pequena pedra, *lapillun*, que bastava humedecer na agua ou no oleo, durante alguns instantes sómente, para fazer destes dous vehiculos, em que o agente era assim diluido em dóse bem infinitissima, preciosos agentes de cura.

« Julgo pela minha parte, accrescenta M. Frédault, que um seculo depois, Hahnemann, soube ler este pequeno tratado de Van Helmont, tão interessante, e tão extraordinario. Mas recolher estes indicios esparsos por mais numerosos e curiosos que sejam, não satisfaria a M. Frédault; é preciso para sua these tradicionalista, que a homœopathia seja uma filiação dos trabalhos precedentes; que a demonstração do *Similia* seja uma producção cujos germens tem sido lentamente elaborados pelos seculos; que Hahnemann, em fim promotor d'um progresso, entre na tradicção, se bem que soffressem suas pretenções ao titulo e á gloria de revelador. Me é impossivel para apreciar essa aspiração, empregar outro processo que não o da citação, Cap. 6.º

« Na transformação das doutrinas pathologicas chegava-se até a estudar os phenomenos morbidos como effeitos das acções normaes desviadas; tendia-se de mais a mais a melhor ligar as acções morbidas ás acções da vida modificada. Do mesmo modo, devia-se em therapeutica approximar-se cada vez mais da idéa dominante hoje, que vê nas acções dos medicamentos, modificações das funcções.

E assim como, por um lado, introduzia-se a experimentação para melhor estudar se os phenomenos da vitalidade; do mesmo modo a experimentação devia introduzir-se na therapeutica para melhor conhecer-se as acções medicamentosas. »

« Accrescentaremos a isto muitas idéas secundarias que eram como que os corollarios das precedentes: o estudo experimental dos venenos, a idéa de ver sobretudo os medicamentos nos venenos, o pensamento de não ver no agente therapeutico senão um modificador e não um violentador da vitalidade, o pensamento de attenuar as dóses, a idéa de diminuil-as até ao infinitamente pequeno em um tempo em que a infinitisimalidade tinha tanta vóga, o pensamento de reformar a pharmacia; e teremos nós uma idéa geral do movimento que vai nos apresentar a therapeutica no decimo oitavo seculo,

Poderemos perceber com este movimento, que começa nos discipulos de Van Helmont, irá terminar em J. Hunter e Hahnemann. Se esta historia fosse conhecida como ella merece sêl-o, muitas idéas do nosso tempo seriam certamente melhor comprehendidas.

Não se admirariam mais das reformas therapeuticas que se tem produzido, como uma consequencia quasi fatal da evolução scientifica do decimo oitavo seculo. « A doutrina do *Similia similibus curantur*, tão clara e judiciosamente indicada por Van Helmont e por Stahl, que não fizeram além disto senão seguir nisto os reformadores do seculo decimo sexto, que por sua vez tambem não fizeram senão proseguir a these hippocratica, esta doutrina, digo, ficava ainda como letra morta.

Era preciso para libertal-a definitivamente, o trabalho de dous homens, de que temos de fallar, J. Hunter, e Hahnemann.

« Estes dous homens vem concluir o monumento, que acabamos de descrever a historia. Elles se succedem, e se completam. O primeiro abertamente inspirou o segundo, que não confessa entretanto, mas que é facil de penetrar-se; e assim vê-se que a doutrina homœopatica, cuja idéa parece a muitos espiritos fóra de nossas tradicções, não é pelo contrario senão uma consequencia e um resumo dellas.

« Ao acabar-se a leitura deste opusculo (o Ensaio sobre um novo principio) que vem completar tão bem todos os trabalhos therapeuticos precedentes, pergunta-se como o autor não fallou dos seus predecessores, de todos aquelles que fallaram da lei dos semelhantes antes delle, do ultimo sobre tudo, J. Hunter, ao qual elle não faz definitivamente senão dar uma formula nova, e uma applicação.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

XV

A TALHA.

(Continuação do n. 166.)

— Parece-me que terminei! exclamou Pello-de-cão endireitando-se.

E enxugou com a manga da jaqueta o suor que lhe banhava a testa.

Spark debruçou-se para a excavação e examinou-a attentamente.

Era uma especie de cova, sufficiente para conter tres pessoas.

A bocca da excavação apresentava uma superficie muito mais pequena, que devia ser coberta com a pedra.

— E' uma obra prima! exclamou Spark

Durante a segunda hora do descanço ficaram limados os ferros, tendo o cuidado de não os separar completamente.

A' medida que se adiantava o dia, tinham os cumplices um ar mais sério.

A inquietação e anciedade fizera-lhes empallidecer os semblantes.

O velho barrete verde e o escamoteador, com quanto não tivessem nenhum interesse no exito da empreza, tinham perdido tambem a sua jovialidade.

— Que tempo fará esta noite? perguntou Spark. Incommoda-me este sol.

O velho barrete verde poz a mão por cima dos olhos em ar de palla, e olhou para o mar.

— Haverá nevoeiro, e é possivel que tambem chova, respondeu.

O velho grilheta não se enganava; conhecia de antiga data a inconstancia do clima de Brest.

Ao terminar a tarde, escureceu o céo e levantou-se uma ventania do lado do mar, que trouxe á costa uma chuva fria e espessa.

Esta chuva, junta á escuridão que invadia subitamente o porto, anticipou a suspensão dos trabalhos. Os guardas entraram a mover-se por todos os lados, multiplicando as ordens e accelerando a formatura das esquadras.

A hora do regresso ás galés é precedida sempre d'alguns momentos de tumulto.

Ao collocarem debaixo dos telheiros as ferramentas do trabalho para ficarem ao abrigo da intemperie, os grilhetas das varias esquadras misturam-se, e por todos os lados não se vê mais do que uma confusão de barretes verdes e encarnados, que passam em todas as direcções.

A chuva e a escuridão nascente augmentaram a confusão.

Não havia tempo a perder; para os fugitivos era o momento de accommetter, ou de renunciar para sempre ao seu atrevido emprehendimento.

= E' indispensavel que o tabellião fique por aqui, disse Spark em voz baixa ao Pello-de-cão; deitaria tudo a perder se viesse comnosco.

= E como se ha de arranjar isso?

= Vem, que tenho um meio.

N'um instante cahiram os ferros, e os quatro cumplices, seguidos pelo velho barrete verde e pelo escamoteador, correram para a cova.

A dez passos d'ahi, proximo do telheiro dos canteiros, viam-se grandes barris vasios e algumas talhas, provenientes da descarga de um navio.

Os fugitivos approximaram-se de uma das talhas e travou-se o seguinte dialogo entre o tabellião e os seus socios:

= Tabellião, disse Spark, vê essa talha?

= Vejo, respondeu o tabellião.

= Pois bem, accrescentou Spark, vamos mette-lo n'ella.

— Está brincando! exclamou o tabellião dando um pulo para traz.

— Qual historia! Essa talha tem bojo sufficiente para o conter e a bocca o diametro proporcionado para o deixar entrar.

= Duvido, murmurou o tabellião, contemplando a redonda bocca da talha com o mais comico terror.

= Qual duvida! Tenha a bondade de entrar.

= Isso por modo algum! exclamou o desventurado com indignação; é uma injustiça; tenho direito ao meu logar na cova, uma vez que distribui a terra e fiz os passaportes. E se teimam...

— Teimamos.

= Então resisto.

E assim dizendo, o tabellião quiz fugir.

Mas, como arrastava ao mesmo tempo a cadeia de Adonio e a sua, foi-lhe impossivel correr.

— Imprudente! exclamou Spark puxando-o pela cadeia. Vai deitar tudo a perder! Vamos! Tenha juizo, que diabo! Na cova só ha logar para dous, attenta a corpulencia de Pello-de-cão, e a cova pertence-nos, porque fomos os inventores.

Tu vais entrar na talha, o Bouci-Boula vai para aquelle tonel, e esta noite safamonos todos juntos.

= Comprehendo, replicou o tabellião coçando a cabeça; mas não é muito divertido sepultar-se um homem vivo dentro de uma talha.

N'uma talha tem-se visto já vinhos, azeites e varias especies de legumes; mas nunca lá se encontrou um tabellião!

= Tabellião! disse Adonio parecia-me que tivesse mais juizo. Já não é o homem do rabo do S.

— Mas, Sr. Bouci-Boula, interrompeu o tabellião, porque motivo não se mette Vmc?

— Porque a talha foi-lhe adjudicada por unanimidade.

Eu cá tenho o meu domicilio n'aquelle tonel, tal qual como o defunto Diogenes, o cynico.

Entre na talha, e sobretudo não se faça rogar mais; não ha tempo de fazer discursos.

Acredite: ha menos perigo na talha do que na cova, cujas paredes podem desabar com a chuva.

Esta razão pareceu convencer o tabellião, que se resignou, murmurando contra tão odiosa exigencia.

Spark e Pello-de-cão levantaram-n'o e metteram lhe as pernas na talha.

Mas ao chegar ás cadeiras, como a bocca era demasiado estreita, o tabellião protestou vivamente contra aquelle raro encarceramento.

= Oh! As cadeiras!... Vossês quebram-me as cadeiras!... gritou elle. Deixem-me pelo amor de Deus! Prefiro continuar nas galés.

— Não esteja com tolices, disse Pello-de-cão, e veja se entra de todo.

O mulato poz as duas mãos nos hombros do tabellião e firmou-se n'ellas fortemente.

A victima soltou um grito e achou-se enterrada até aos hombros.

Mas então o obstaculo foi mais difficil de vencer.

— Encolha os hombros! disse Spark.

O tabellião, pallido e tremulo, respondeu por meio de gemidos:

= Prefiro não sahir das galés... não tornar a ver o meu bonito escriptorio!... Deixem-me sahir!

— Has de entrar, teimou o mulato, pondo as duas mãos na cabeça do tabellião ainda que eu tenha de quebrar-te os ossos.

Pela primeira vez da sua vida se enfureceu o tabellião, soltando uma praga no meio da sua dôr.

= Ira de Deus! gritou elle.

= Já entrou! acudio Pello-de-cão: fazendo um ultimo esforço.

O tabellião desappareceu de todo dentro da talha, mas quasi no mesmo instante voltou a apparecer na bocca do recipiente a sua cara esbaforida.

— Quero sahir gritou elle; deixem-me sahir, quando não zango-me.

Pello-de-cão tornou a metter outra vez para dentro a rebelde cabeça do tabellião, e disse-lhe serenamente:

= Tem paciencia, e medita á tua vontade com respeito ao rabo do S.

Spark applicou á bocca da talha um pedaço de lona forte, d'uma véla de navio, e amarrou-a solidamente com uma corda.

Os gemidos do tabellião perderam-se nas profundezas do enorme receptaculo.

Entretanto reuniam-se as esquadras para se retirarem.

Através da chuva e da escuridão, viam-se aqui e alli correr os grupos de jaquetas encarnadas e ouvia-se a voz resmungona dos guardas, que apressavam os mais demorados.

= Toca a aviar! disse Spark.

Todos correram para a cova. O escamoteador e o velho barrete verde afastaram a pedra, em quanto Adonio, Spark e Pello-de-cão penetraram na excavação.

Depois de ficarem todos tres estendidos n'aquella especie de tumulo, houve um momento de silencio, quasi solemne.

O velho barrete verde debruçou-se para a cova, e disse:

= Estão promptos?

= Estamos, respondeu Spark.

— Então adeus, e felicidade!

Impellida pelo escamoteador e pelo velho barrete verde, escorregou a pedra sobre os rolos e tapou a cova.

Os dous grilhetas estiveram ainda um momento de pé diante d'aquella grande pedra, que separava aquelles tres homens do resto dos vivos.

Estavam pallidos e aterrados.

= E' preciso ter o coração de muito boa tempera para d'este modo se enterrarem vivos! murmurou o escamoteador.

O velho barrete verde abanou a cabeça e levou o seu companheiro de cadeia para o sitio onde se formavam as esquadras

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias. 42